

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Montantes expressos em milhares de Euros)

ACTIVO	Notas	30-06-2007		31-12-2006		PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	Notas	30-06-2007	31-12-2006
		Activo bruto	Imparidade e amortizações	Activo líquido	Activo líquido				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5	48.871	-	48.871	59.388	Passivos financeiros detidos para negociação	8	26.210	19.605
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6	44.821	-	44.821	69.188	Recursos de outras instituições de crédito	19	3.524.112	3.356.785
Activos financeiros detidos para negociação	7	41.397	-	41.397	33.011	Recursos de clientes e outros empréstimos	20	1.692.297	1.645.637
Activos financeiros disponíveis para venda	10	111.129	(596)	110.533	112.393	Derivados de cobertura	8	20.054	15.603
Aplicações em instituições de crédito	11	315.903	-	315.903	339.603	Provisões	21	4.113	3.331
Crédito a clientes	12	5.034.108	(47.554)	4.986.554	4.699.277	Passivos por impostos correntes	16	409	764
Derivados de cobertura	8	13.522	-	13.522	10.611	Passivos por impostos diferidos	16	255	271
Activos não correntes detidos para venda	13	9.847	(2.038)	7.809	6.877	Outros passivos subordinados	22	171.143	144.731
Outros activos tangíveis	14	135.150	(76.105)	59.045	60.488	Outros passivos	23	60.159	92.853
Activos intangíveis	15	20.479	(19.111)	1.368	1.373	Total do passivo		<u>5.498.752</u>	<u>5.279.580</u>
Activos por impostos correntes	16	382	-	382	352	Capital	25	220.000	220.000
Activos por impostos diferidos	16	25.197	-	25.197	29.750	Prémios de emissão	25	7.008	7.008
Outros activos	17	70.083	(4.301)	65.782	69.812	Reservas de reavaliação	26	3.029	2.906
						Outras reservas e resultados transitados	26	(33.143)	(10.968)
						Resultado do exercício atribuível aos accionistas do Banco	26	8.750	(22.047)
						Interesses minoritários	27	16.788	15.644
						Total da situação líquida		<u>222.432</u>	<u>212.543</u>
Total do Activo		<u>5.870.889</u>	<u>(149.705)</u>	<u>5.721.184</u>	<u>5.492.123</u>	Total do passivo e da situação líquida		<u>5.721.184</u>	<u>5.492.123</u>

O Responsável Contabilidade



A Administração



O Anexo faz parte integrante destes balanços.

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

PARA OS SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E DE 2006

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Nota	30-06-2007	30-06-2006
Juros e rendimentos similares	28	133.566	88.761
Juros e encargos similares	29	(95.017)	(56.034)
<b>Margem financeira</b>		<u>38.549</u>	<u>32.727</u>
Rendimentos de instrumentos de capital	30	396	347
Rendimentos de serviços e comissões	31	20.853	18.399
Encargos com serviços e comissões	31	(3.526)	(2.338)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	32	940	538
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	33	(219)	1
Resultados de reavaliação cambial	34	569	510
Resultados de alienação de outros activos	35	(114)	143
Outros resultados de exploração	36	5.990	6.466
<b>Produto bancário</b>		<u>63.438</u>	<u>56.793</u>
Custos com pessoal	37	(23.342)	(24.373)
Gastos gerais administrativos	38	(15.274)	(16.579)
Amortizações do exercício	14 e 15	(2.266)	(2.380)
Provisões, líquidas de reposições e anulações	21	(839)	(813)
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	21	(6.507)	(2.913)
Imparidade de outros activos financeiros, líquida de reversões e recuperações	21	-	
Imparidade de outros activos, líquida de reversões e recuperações	21	56	(511)
<b>Resultado antes de impostos e de interesses minoritários</b>		<u>15.266</u>	<u>9.224</u>
Impostos sobre lucros			
Correntes	16	(963)	(892)
Diferidos	16	(4.538)	(1.896)
		<u>(5.501)</u>	<u>(2.788)</u>
Resultado consolidado antes de interesses minoritários		9.765	6.436
Interesses minoritários	27	(1.015)	(501)
<b>Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos accionistas do Banco</b>		<u>8.750</u>	<u>5.935</u>

O Responsável Contabilidade

A Administração

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

*10/24*

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.  
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO  
PARA OS SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E DE 2006

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Nota	Capital	Prémios de emissão	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados			Lucro do exercício	Interesses minoritários	Total	
				Reservas	Resultados transitados	Total				
Saldos em 31 de Dezembro de 2005 - Pró-forma - IAS/IFRS	41	160.000	7.008	2.743	23.344	(45.220)	(21.876)	11.148	14.577	173.600
Aplicação do lucro do exercício de 2005:										
Transferência para reservas e resultados transitados		-	-	-	935	10.213	11.148	(11.148)	-	-
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda:										
Acréscimos		-	-	140	-	-	-	-	-	140
Lucro do exercício		-	-	-	-	-	-	4.723	501	5.224
Saldos em 30 de Junho de 2006		160.000	7.008	2.883	24.279	(35.007)	(10.728)	4.723	15.078	178.964
Aumento de capital	25	60.000	-	-	-	(240)	(240)	-	-	59.760
Aplicação do lucro do exercício de 2005:										
Transferência para reservas e resultados transitados		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda:										
Acréscimos		-	-	96	-	-	-	-	-	96
Efeito fiscal	16	-	-	(72)	-	-	-	-	-	(72)
Aquisição da Invesco Management nº 1, S.A.		-	-	-	-	-	-	-	(52)	(52)
Outros		-	-	(1)	-	-	-	-	-	(1)
Lucro do exercício		-	-	-	-	-	-	(26.770)	618	(26.152)
Saldos em 31 de Dezembro de 2006		220.000	7.008	2.906	24.279	(35.247)	(10.968)	(22.047)	15.644	212.543
Aplicação do lucro do exercício de 2006:										
Transferência para reservas e resultados transitados		-	-	-	-	(22.047)	(22.047)	22.047	-	-
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda:										
Acréscimos		-	-	121	-	-	-	-	-	121
Efeito fiscal	16	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Invesco Management nº 1, S.A.		-	-	-	-	(129)	(129)	-	129	-
Outros		-	-	1	-	1	1	-	-	2
Lucro do exercício		-	-	-	-	-	-	8.750	1.015	9.765
Saldos em 30 de Junho de 2007		220.000	7.008	3.029	24.279	(57.422)	(33.143)	8.750	16.788	222.432

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

## **1. NOTA INTRODUTÓRIA**

O Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. (BBVA Portugal ou Banco) foi constituído por escritura pública em 1991, tendo iniciado a sua actividade em 28 de Junho de 1991. O Banco está autorizado a operar de acordo com as normas aplicáveis à actividade bancária em Portugal.

O BBVA Portugal dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os sectores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários no País e no estrangeiro.

O BBVA Portugal dispõe de uma rede nacional de 109 balcões. Mantém também três sucursais na Madeira (duas sociedades financeiras exteriores e uma sociedade financeira internacional).

O Banco participa ainda, directa e indirectamente, no capital de um conjunto de empresas, nas quais detém posições maioritárias (Nota 3). Estas empresas constituem o Grupo BBVA Portugal.

Conforme indicado na Nota 25, o Banco é integralmente detido pelo Grupo BBVA.

## **2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

### **2.1. Bases de apresentação**

Na preparação das demonstrações financeiras semestrais foram utilizadas políticas e critérios contabilísticos semelhantes aos utilizados na preparação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2006.

As demonstrações financeiras consolidadas em 30 de Junho de 2007 foram preparadas com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho e das disposições do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro.

### **2.2. Princípios de consolidação**

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas do Banco e as das entidades controladas directamente e indirectamente pelo Grupo (Nota 3).

A nível das empresas participadas, são consideradas “filiais” aquelas nas quais o Banco exerce um controlo efectivo sobre a sua gestão corrente de modo a obter benefícios económicos das

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

suas actividades. Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

A consolidação das contas das empresas filiais foi efectuada pelo método da integração global. As transacções e os saldos significativos entre as empresas objecto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efectuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O valor correspondente à participação de terceiros nas empresas filiais é apresentado na rubrica "Interesses minoritários", do capital próprio.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos do Banco e das empresas filiais, na proporção da respectiva participação efectiva, após os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de dividendos recebidos e de mais e menos-valias geradas em transacções entre empresas incluídas no perímetro de consolidação.

### 2.3. Concentrações de actividades empresariais e "goodwill"

As aquisições de filiais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor agregado dos activos entregues e passivos incorridos ou assumidos em contrapartida da obtenção de controlo sobre a entidade adquirida, acrescido de custos incorridos directamente atribuíveis à operação. Na data de aquisição, os activos, passivos e passivos contingentes identificáveis que reúnam os requisitos para reconhecimento previstos na Norma IFRS 3 – "Concentrações de actividades empresariais" são registados pelo respectivo justo valor.

O goodwill corresponde à diferença positiva entre o custo de aquisição de uma filial e a percentagem efectiva adquirida pelo Grupo no justo valor dos respectivos activos, passivos e passivos contingentes. O goodwill é registado como um activo, não sendo objecto de amortização. No entanto é objecto de testes de imparidade com uma periodicidade mínima anual.

### 2.4. Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira

As contas consolidadas são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera o Grupo BBVA Portugal (denominada "moeda funcional"), nomeadamente o Euro.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

As transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data da transacção. Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base na taxa de câmbio em vigor.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são reflectidas em resultados do exercício, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como acções, classificados como disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

## 2.5. Instrumentos financeiros

### a) Activos financeiros

Os activos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, acrescido de custos directamente atribuíveis à transacção. Os activos financeiros são classificados no reconhecimento inicial numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

#### i) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui activos financeiros detidos para negociação, os quais incluem essencialmente títulos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura.

Os activos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos em resultados do exercício, nas rubricas de "Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados". Os juros são reflectidos nas rubricas apropriadas de "Juros e rendimentos similares".

#### ii) Empréstimos e contas a receber

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo, e não incluídos na categoria de activos financeiros acima referida. Esta categoria inclui crédito concedido a clientes, valores a receber de outras instituições financeiras e valores a receber pela prestação de serviços.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade.

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efectiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor actual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Activos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui títulos de rendimento variável e fixo não classificados como activos ao justo valor através de resultados, incluindo participações financeiras com carácter de estabilidade, bem como outros instrumentos financeiros aqui registados no reconhecimento inicial e que não se enquadrem nas restantes categorias previstas na Norma IAS 39 acima descritas.

Os activos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com excepção de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo e cujo justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados directamente em capitais próprios, na "Reserva de justo valor". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício.

Os dividendos de instrumentos de capital próprio classificados nesta categoria são registados como proveitos na demonstração de resultados quando é estabelecido o direito do Grupo BBVA Portugal ao seu recebimento.

Justo valor

Conforme acima referido, os activos financeiros enquadrados nas categorias de Activos financeiros ao justo valor através de resultados e Activos financeiros disponíveis para venda são registados pelo justo valor.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O justo valor de activos financeiros é determinado com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transaccionados em mercados activos;
- Cotações fornecidas por um órgão independente da função de negociação do Grupo BBVA em Madrid. São fornecidos por esse órgão preços (bid prices) difundidos através de meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis em transacções recentes e preços gerados por modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, reflectindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação ao respectivo justo valor, deduzido de custos directamente atribuíveis à transacção. Os passivos são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos financeiros detidos para negociação

Os passivos financeiros detidos para negociação correspondem a instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa, os quais se encontram reflectidos pelo justo valor.

ii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de outras instituições de crédito e de clientes e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado.

c)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

#### Derivados e contabilidade de cobertura

O Banco realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua actividade, com o objectivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são reflectidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respectivo valor nocional.

Subsequentemente, os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respectivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados activos (por exemplo, no que respeita a futuros transaccionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo cash-flows descontados e modelos de valorização de opções.

#### Derivados embutidos

Os instrumentos financeiros derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com o contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor, com as variações no justo valor reflectidas em resultados.

#### Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objectivo de cobertura da exposição do Banco a um determinado risco inerente à sua actividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização do conceito de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, está sujeita ao cumprimento das regras definidas na Norma IAS 39.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, o Banco apenas utiliza coberturas de exposição à variação do justo valor dos instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas “Coberturas de justo valor”.

Para todas as relações de cobertura, o Banco prepara no início da operação documentação formal, que inclui os seguintes aspectos:

- Objectivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas pelo Banco;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Mensalmente, são efectuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efectuados testes de eficácia prospectivos, de forma a demonstrar a expectativa da eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados mensalmente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, o Banco reflecte igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto. O impacto destas valorizações é reflectido em rubricas de “Resultados em activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”. No caso de derivados que tenham associada uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são reflectidos em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, da demonstração de resultados.

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no activo e passivo, respectivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são reflectidas nas rubricas onde se encontram registados esses activos e passivos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

#### Derivados de negociação

São considerados derivados de negociação todos os instrumentos financeiros derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes de acordo com a Norma IAS 39, incluindo:

- Derivados contratados para cobertura de risco em activos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não constituem coberturas eficazes ao abrigo da Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objectivo de “trading”.

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. O impacto destas valorizações é reflectido em rubricas de “Resultados em operações financeiras”. No caso de derivados que tenham associada uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são reflectidos em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, da demonstração de resultados.

#### d) Imparidade de activos financeiros

##### Activos financeiros ao custo amortizado

O Grupo BBVA Portugal efectua periodicamente análises de imparidade dos seus activos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, Crédito a clientes e Aplicações em instituições de crédito.

A identificação de indícios de imparidade é efectuada numa base individual relativamente a activos financeiros em que o montante de exposição seja significativo e numa base colectiva quanto a activos homogéneos, cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

Os seguintes eventos podem constituir indícios de imparidade:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, nomeadamente atrasos nos pagamentos de juros ou capital;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Concessão de facilidades ao devedor em resultado das suas dificuldades financeiras que não seriam concedidas numa situação normal;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal nunca será recuperado na totalidade; e
- Dados indicativos de uma redução mensurável no valor estimado dos cash-flows futuros de um grupo de activos financeiros desde o seu registo inicial, embora essa redução não possa ser identificada nos activos financeiros individuais do grupo.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em activos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor inscrito no balanço no momento da análise e o valor actual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efectiva original do activo.

Os activos que não foram objecto de análise específica foram incluídos numa análise colectiva de imparidade, tendo sido classificados para este efeito em grupos homogéneos com características de risco similares. Adicionalmente, os activos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objectivos de imparidade foram igualmente objecto de avaliação colectiva de imparidade, tal como referido no parágrafo anterior.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos do exercício, sendo reflectido no balanço separadamente como uma dedução ao valor do crédito a que respeita.

#### Activos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.5. a), os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor reflectidas directamente em capital próprio, na "Reserva de justo valor".

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas na Reserva de justo valor devem ser transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade.

Para além dos indícios de imparidade definidos para activos registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê os seguintes indícios específicos para imparidade em activos de rendimento variável:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera, e que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado;
- Um declínio prolongado e significativo do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efectuada uma análise da existência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda.

As perdas por imparidade em activos de rendimento variável não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas na Reserva de justo valor.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital próprio não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Grupo BBVA Portugal efectua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflecta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido directamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes activos não podem ser revertidas.

## 2.6. Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes, ou grupos de activos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através da venda, e não do seu uso continuado. Para que um activo (ou grupo de activos e passivos) seja classificado nesta rubrica é assegurado o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda é elevada;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

- O activo está disponível para venda imediata no seu estado actual;
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do activo nesta rubrica.

Os activos registados nesta rubrica são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações de peritos independentes, não sendo sujeitos a amortizações.

#### 2.7. Outros activos tangíveis

Encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

O Banco procedeu a reavaliações de imóveis e de equipamento ao abrigo do Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro, e do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de Fevereiro.

O aumento do valor líquido do imobilizado que resultou destas reavaliações foi registado na rubrica “Reservas de reavaliação”. O valor líquido resultante das reavaliações efectuadas só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita. Para os bens adquiridos até 31 de Dezembro de 2000, a depreciação é calculada com base no método das quotas constantes. No que se refere aos adquiridos após 1 de Janeiro de 2001 passou a ser utilizado o método das quotas constantes por duodécimos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

As amortizações são calculadas e registadas em custos do exercício numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, que é, de acordo com as taxas máximas fiscalmente aceites:

	Anos de <u>vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Despesas em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	4
Mobiliário e material	8 - 10
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Instalações interiores	5 - 10
Equipamento de segurança	8 - 10
Material de transporte	4

Os terrenos não são objecto de amortização.

Periodicamente são realizadas análises de evidência de imparidade em activos tangíveis de acordo com a Norma IAS 36 – “Imparidade de activos”. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do período, caso em períodos seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do activo.

O Grupo BBVA Portugal avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada para os activos tangíveis.

## 2.8. Locação financeira

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

### Como locador

Os activos em regime de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como proveitos financeiros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

#### Como locatário

Os activos em regime de locação financeira são registados, por igual montante, no activo e no passivo, processando-se as correspondentes amortizações.

As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respectivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados na rubrica “Juros e encargos similares”.

#### 2.9. Activos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das actividades do Grupo BBVA Portugal. Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

#### 2.10. Impostos sobre lucros

Todas as empresas do Grupo BBVA Portugal são tributadas individualmente, e as com sede em Portugal estão sujeitas ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (Código do IRC).

A Sucursal Financeira Exterior da Madeira beneficia, ao abrigo do artigo 33º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, de isenção de IRC até 31 de Dezembro de 2011. Para efeitos da aplicação desta isenção, de acordo com o disposto no artigo 33º A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, considera-se que pelo menos 85% do lucro tributável da actividade global da entidade é resultante de actividades exercidas fora do âmbito institucional da zona franca da Madeira.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais. No entanto, não são registados impostos diferidos nas seguintes situações:

- Diferenças temporárias resultantes de goodwill;
- Diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de activos e passivos em transacções que não afectem o resultado contabilístico ou o lucro tributável;
- Diferenças tributárias dedutíveis resultantes de lucros não distribuídos por empresas filiais e associadas, na medida em que o Grupo BBVA Portugal tenha a possibilidade de controlar a sua reversão e seja provável que a mesma não venha a ocorrer num futuro previsível.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Grupo BBVA Portugal correspondem a imparidades não aceites para efeitos fiscais, prejuízos fiscais reportáveis, diferimento de comissões, amortizações não aceites em resultado de reavaliações legais de activos tangíveis, valores associados às responsabilidades com pensões e reavaliações de instrumentos financeiros derivados.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda). Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

#### 2.11. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências fiscais, legais e outras.

#### 2.12. Benefícios a empregados

O Banco e a BBVA Gest – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. subscreveram o Acordo Colectivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o sector bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência.

Adicionalmente, a BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. assumiu o compromisso pelo pagamento de complementos de pensões de reforma aos seus trabalhadores.

A BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A. e a BBVA Leasimo – Sociedade de Locação Financeira, S.A. não subscreveram o ACTV, não tendo responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma ou de complementos de pensões.

As pensões pagas ao abrigo do ACTV são função do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores e da retribuição constante da tabela do ACTV para a categoria profissional do trabalhador à data da reforma, sendo actualizadas anualmente.

As responsabilidades com benefícios a empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores.

A cobertura das responsabilidades é efectuada através do valor patrimonial do Fundo de Pensões Grupo BBVA (Portugal), do Fundo de Pensões Credit (Portugal), e de contratos de rendas vitalícias celebrados entre o Banco e a Gan Portugal Vida. O valor actual dos contratos de rendas vitalícias é determinado pela BBVA Fundos utilizando pressupostos actuariais iguais aos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual utilizando o método “Unit Credit Projected”, e pressupostos actuariais considerados adequados (ver Nota 18). A taxa de desconto utilizada na actualização das responsabilidades reflecte as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas em Euros, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades com pensões.

Os ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado dos fundos de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos actuariais, são diferidos numa rubrica de activo ou passivo (“corredor”), até ao limite de 10% do valor actual das responsabilidades por serviços passados ou do valor dos fundos de pensões, dos dois o menor, reportados ao final do ano corrente. Caso os ganhos e perdas actuariais excedam o valor do corredor, deverá ser reconhecido em resultados, no mínimo, um montante correspondente ao referido excesso dividido pelo diferencial entre a idade média dos colaboradores no activo e a idade normal de reforma considerada no estudo actuarial.

Estas responsabilidades incluem os encargos com os Serviços de Assistência Médico Social (SAMS) e o subsídio por morte.

Na data de transição, foi adoptada a possibilidade permitida pelo IFRS 1, de não recalculer os ganhos e perdas actuariais diferidos desde o início dos planos (opção normalmente designada por “reset”).

O custo do exercício com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes e o custo dos juros, deduzido do rendimento esperado, bem como a amortização de ganhos e perdas actuariais, é reflectido pelo valor líquido na rubrica apropriada de “Custos com pessoal”.

As responsabilidades com benefícios a empregados assumidas pela BBVA Fundos são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores. Adicionalmente, os ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados nas avaliações e os valores efectivamente verificados, bem como os resultantes de alterações de pressupostos actuariais, são integralmente reconhecidos em capitais próprios no exercício em que são gerados, sendo registados na demonstração dos ganhos e perdas reconhecidos, de acordo com o tratamento alternativo previsto na adenda ao IAS 19 publicada em Novembro de 2005.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

#### Outros benefícios de longo prazo

O BBVA Portugal tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade a pagar aos empregados que completem quinze, vinte e cinco e trinta e cinco anos de serviço efectivo, de acordo com o previsto na cláusula 150º do ACTV.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações actuariais. No entanto, tal como previsto na Norma IAS 19, os ganhos e perdas actuariais não podem ser diferidos, sendo integralmente reflectidos nos resultados do período.

#### Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são reflectidos em "Custos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

### 2.13. Comissões

Conforme referido na Nota 2.5., as comissões recebidas ou pagas relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na originação das operações, são reconhecidas como proveitos ou custos ao longo do período da operação, de acordo com o método da taxa efectiva.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se resultarem da execução de actos únicos.

As comissões de gestão de fundos de investimento cobradas aos fundos geridos pela BBVA Gest – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. são registadas no período a que respeitam, na rubrica "Rendimentos de serviços e comissões" (Nota 31).

### 2.14. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados ao valor nominal.

### 2.15. Caixa e seus equivalentes

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Grupo BBVA Portugal considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

2.16. Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelos Conselhos de Administração do Banco e das empresas do Grupo. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras consolidadas incluem as abaixo apresentadas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

#### DETERMINAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES POR PENSÕES

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas utilizando pressupostos actuariais e financeiros, nomeadamente no que se refere à mortalidade, crescimento dos salários e das pensões e taxas de juro de longo prazo. Neste sentido, os valores reais podem diferir das estimativas efectuadas.

#### DETERMINAÇÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE EM CRÉDITO CONCEDIDO

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.5. d). Deste modo, a determinação da imparidade em activos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efectuada pelo Banco com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A determinação da imparidade com base em análise colectiva foi efectuada segundo parâmetros apurados ao nível do Grupo BBVA Portugal para tipologias de crédito comparáveis.

O Banco considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite reflectir de forma prudente o risco associado à sua carteira de crédito concedido, tendo em conta as regras definidas pela Norma IAS 39.

#### DETERMINAÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Grupo BBVA Portugal com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco e das suas subsidiárias sobre o correcto enquadramento das suas operações o qual é no entanto susceptível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

#### VALORIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS NÃO TRANSACCIONADOS EM MERCADOS ACTIVOS

De acordo com a Norma IAS 39, o Banco e as suas subsidiárias valorizam ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com excepção dos registados pelo custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados os modelos e técnicas de valorização descritos na Nota 2.5.. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. Conforme referido na Nota 2.5., de modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

### 3. EMPRESAS DO GRUPO

São consideradas empresas subsidiárias os investimentos de carácter duradouro que correspondam a uma percentagem de participação igual ou superior a 50% e possam ser consideradas, conjuntamente com o Banco, uma unidade de decisão.

Os principais dados sobre a actividade das empresas subsidiárias do Banco, bem como o método de consolidação utilizado, podem ser resumidos como segue:

<u>Empresa</u>	<u>Actividade</u>	<u>Sede</u>	<u>Participação efectiva (%)</u>	<u>Método de consolidação</u>
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A. (BBVA Leasimo)	Locação financeira	Lisboa	100,0%	Integral
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (BBVA Fundos)	Gestão de fundos de pensões	Lisboa	100,0%	Integral
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (BBVA Gest)	Gestão de fundos de investimento	Lisboa	100,0%	Integral
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A. (BBVA IFIC)	Instituição financeira de crédito	Lisboa	50,1%	Integral
Invesco Management nº1, S.A.	Outras	Luxemburgo	99,99%	Integral
Invesco Management nº2, S.A.	Outras	Luxemburgo	96,88%	Integral

Em 30 de Junho de 2007, os dados financeiros mais significativos retirados das demonstrações financeiras individuais destas empresas podem ser resumidos da seguinte forma:

<u>Empresa</u>	<u>Activo líquido</u>	<u>Situação líquida</u>	<u>Resultado líquido</u>
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	64.905	9.882	456
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	3.084	2.322	584
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	4.974	3.836	1.388
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	325.314	33.642	2.034
Invesco Management nº 1, S.A.	16.070	15.702	( 107 )
Invesco Management nº 2, S.A.	12.601	(11.206)	( 28 )

Em Julho de 2006, o Banco adquiriu uma participação de 99,9% na sociedade Invesco Management nº1, S.A., com sede no Luxemburgo cujo custo de aquisição ascendeu a 16.211 mEuros. Esta sociedade detém uma participação de 96,876% na sociedade Invesco Management nº2, S.A..

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

#### 4. RELATO POR SEGMENTOS

Para dar cumprimento aos requisitos da Norma IAS 14, o Grupo BBVA Portugal adoptou os seguintes segmentos de negócio:

- Retail: Inclui o negócio originado na rede de agências com empresas e particulares, e ainda financiamentos à construção e gestão de patrimónios.
- Corporate: Inclui o negócio com empresas cuja facturação é igual ou superior a 10 milhões de Euros ou que pertencem a um grupo que reúne estas condições.
- Mercados: Emissão, gestão, colocação e negociação de instrumentos financeiros para cobertura de operações com clientes ou para a carteira de negociação.
- Gestão de activos: Inclui a gestão e distribuição de fundos de investimento mobiliários, imobiliários e de pensões.
- Crédito especializado: Leasing ou crédito ao consumo em que o vendedor do produto assume um papel determinante no canal de distribuição.
- Outros: Regista os custos e proveitos de estrutura não imputáveis a qualquer das áreas anteriormente descritas.

Em 2007e 2006, a distribuição dos resultados e das principais rubricas de balanço por linhas de negócio é a seguinte:

	Balanço Consolidado por Segmentos a 30 de Junho 2007						Total
	Retail	Corporate	Mercados	G Activos	Cred Esp.	Outros	
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	41.397	-	-	-	41.397
Activos financeiros disponíveis para venda	2.348	84.910	-	-	-	23.090	110.348
Aplicações em instituições de crédito	313	210.410	62.341	-	-	42.838	315.902
Crédito a clientes	3.005.753	1.633.111	-	-	317.916	29.774	4.986.554
Recursos de outras instituições de crédito	1.884.361	1.447.263	103.738	-	266.962	(178.212)	3.524.112
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.105.790	481.168	-	-	-	105.339	1.692.297

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	Demonstração Resultados Consolidada por Segmentos a 30 de Junho 2006						Total
	Retail	Corporate	Mercados	G Activos	Cred Esp.	Outros	
Margem financeira	21.406	6.244	(12)	132	3.629	1.328	32.727
Rendimentos de instrumentos de capital	347	-	-	-	-	-	347
Resultados de serviços e comissões	9.803	1.006	2.719	2.934	396	(799)	16.060
Outros resultados de exploração e outros	3.505	438	824	(19)	2.085	825	7.659
Produto bancário	35.062	7.689	3.531	3.047	6.110	1.355	56.793
Custos com pessoal e gastos gerais administrativos	(28.138)	(5.721)	(2.577)	(563)	(3.043)	(910)	(40.952)
Amortizações do exercício	(1.605)	(242)	(90)	(11)	(335)	(98)	(2.380)
Provisões e imparidade	(2.430)	(120)	-	-	(1.154)	(535)	(4.237)
Resultado antes de impostos	2.889	1.606	865	2.473	1.579	(187)	9.224
Impostos	(238)	(420)	(243)	(666)	(574)	(648)	(2.789)
Resultado Líquido do exercício	2.651	1.186	621	1.807	1.005	(835)	6.435
Interesses Minoritários					(501)		(501)
Resultado Líquido Consolidado do Exercício	2.651	1.186	621	1.807	503	(835)	5.934

	Balanço Consolidado por Segmentos a 31 de Dezembro 2006						Total
	Retail	Corporate	Mercados	G Activos	Cred Esp.	Outros	
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	33.011	-	-	-	33.011
Activos financeiros disponíveis para venda	2.273	85.493	-	-	-	24.626	112.392
Aplicações em instituições de crédito	-	214.717	93.043	-	452	31.391	339.603
Crédito a clientes	2.773.460	1.570.685	-	-	295.126	60.006	4.699.277
Recursos de outras instituições de crédito	1.684.170	1.375.274	124.054	-	245.798	(72.512)	3.356.785
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.067.222	495.621	-	-	-	82.794	1.645.637

Em 2007 e 2006, a totalidade da actividade do Grupo BBVA Portugal é desenvolvida em Portugal.

## 5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
Caixa	17.868	18.527
Depósitos à Ordem no Banco de Portugal	30.934	40.796
Juros a Receber	69	65
	<u>48.871</u>	<u>59.388</u>

De acordo com o Regulamento nº 2.818/98, de 1 de Dezembro, emitido pelo Banco Central Europeu, a partir de 1 de Janeiro de 1999 as instituições de crédito estabelecidas nos Estados-Membros participantes estão sujeitas à constituição de reservas mínimas em contas junto dos Bancos Centrais Nacionais participantes. A base de incidência compreende todos os depósitos em bancos centrais e em instituições financeiras e monetárias que se situem fora da zona Euro e todos os depósitos de clientes inferiores a dois anos. A esta base é aplicado um coeficiente de 2% e abatido um montante de 100.000 Euros. As reservas mínimas exigidas são remuneradas à média das taxas das operações principais de refinanciamento do Sistema Europeu de Bancos Centrais.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

#### 6. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
<u>Cheques a Cobrar</u>		
No país	30.298	58.915
No estrangeiro	19	140
<u>Depósitos à Ordem</u>		
No país	1.742	1.032
No estrangeiro	12.762	9.101
	<u><b>44.821</b></u>	<u><b>69.188</b></u>

#### 7. ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
<u>Títulos</u>		
Instrumentos de Capital	13.746	12.621
Instrumentos Financeiros Derivados (Nota 8)	27.650	20.390
	<u><b>41.397</b></u>	<u><b>33.011</b></u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

## 8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.5. Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, o montante nocional e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

	2007							
	Montante nocional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Activos detidos para negociação (Nota 7)	Passivos detidos para negociação	Activos por derivados de cobertura (Nota 9)	Passivos por derivados de cobertura (Nota 9)	Total
Instrumentos financeiros derivados								
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>								
. Operações cambiais a prazo	92.285	-	92.285	-	-	-	-	-
. Swaps								
Divisas	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxa de juro	498.785	117.404	616.189	5.308	(5.190)	3.150	(8.131)	(4.863)
Cotações	3.706	78.672	82.378	56	(288)	10.372	(11.923)	(1.783)
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
. Opções								
Taxa de juro	38.479	-	38.479	733	(654)	-	-	79
Cotações	155.513	-	155.513	21.291	(20.006)	-	-	1.285
. Contratos de garantia de taxa								
Caps	104.732	-	104.732	72	(72)	-	-	-
Floors	86.000	-	86.000	-	-	-	-	-
. Forwards								
Taxa de juro	20.457	-	20.457	190	-	-	-	190
	<u>999.957</u>	<u>196.076</u>	<u>1.196.033</u>	<u>27.650</u>	<u>(26.210)</u>	<u>13.522</u>	<u>(20.054)</u>	<u>(5.092)</u>
<i>Transaccionados em bolsa</i>								
. Futuros								
Taxa de juro	22.483	-	22.483	-	-	-	-	-
Cotações	19.538	-	19.538	-	-	-	-	-
	<u>42.021</u>	<u>-</u>	<u>42.021</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>1.041.978</u>	<u>196.076</u>	<u>1.238.054</u>	<u>27.650</u>	<u>(26.210)</u>	<u>13.522</u>	<u>(20.054)</u>	<u>(5.092)</u>

	2006							
	Montante nocional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Activos detidos para negociação (Nota 7)	Passivos detidos para negociação	Activos por derivados de cobertura (Nota 9)	Passivos por derivados de cobertura (Nota 9)	Total
Instrumentos financeiros derivados								
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>								
. Operações cambiais a prazo	100.975	-	100.975	-	-	-	-	-
. Swaps								
Taxa de juro	30.230	100.208	130.438	2.486	(2.615)	2.263	(6.397)	(4.263)
Cotações	3.706	60.489	64.195	37	(230)	2.367	(9.206)	(7.032)
Outros	-	-	-	-	-	5.981	-	5.981
. Opções								
Taxa de juro	4.864	-	4.864	436	(331)	-	-	105
Cotações	123.982	-	123.982	17.397	(16.395)	-	-	1.002
. Contratos de garantia de taxa								
Caps	87.244	-	87.244	34	(34)	-	-	-
Floors	86.000	-	86.000	-	-	-	-	-
	<u>437.001</u>	<u>160.697</u>	<u>597.698</u>	<u>20.390</u>	<u>(19.605)</u>	<u>10.611</u>	<u>(15.603)</u>	<u>(4.207)</u>
<i>Transaccionados em bolsa</i>								
. Futuros								
Cotações	10.851	-	10.851	-	-	-	-	-
	<u>10.851</u>	<u>-</u>	<u>10.851</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>447.852</u>	<u>160.697</u>	<u>608.549</u>	<u>20.390</u>	<u>(19.605)</u>	<u>10.611</u>	<u>(15.603)</u>	<u>(4.207)</u>



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006 por tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
Instrumentos financeiros derivados		
. Operações cambiais a prazo		
Instituições financeiras	92.285	100.975
Clientes	-	
. Swaps		
Taxa de juro		
Instituições financeiras	616.189	130.438
Clientes		
Cotações		
Instituições financeiras	82.378	64.195
Divisas		
Instituições financeiras	-	-
Clientes	-	-
. Opções		
Taxa de juro		
Instituições financeiras	19.300	2.500
Clientes	19.179	2.364
Cotações		
Instituições financeiras	83.733	66.100
Clientes	71.780	57.882
. Forwards		
Clientes	20.457	-
. Contratos de garantia de taxa		
Caps		
Instituições financeiras	52.366	43.622
Clientes	52.366	43.622
Floors		
Instituições financeiras	43.000	43.000
Clientes	43.000	43.000
. Futuros		
Bolsa	42.021	10.851
	<u><u>1.238.054</u></u>	<u><u>608.549</u></u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

## 9. CONTABILIDADE DE COBERTURA

O BBVA Portugal utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos de taxa de juro e taxa de câmbio resultantes da actividade com clientes, nomeadamente, de depósitos estruturados e de operações de crédito a taxa fixa.

Apenas é aplicada Contabilidade de Cobertura se todos os requisitos abaixo forem preenchidos:

- Existe documentação formal de cobertura no início da operação;
- Espera-se que a cobertura seja eficaz e essa eficácia possa ser facilmente medida;
- A cobertura é avaliada numa base contínua, incluindo testes prospectivos e retrospectivos de efectividade ao longo do período de vida das operações.
- O grau de eficácia das relações de cobertura situa-se entre os 80% a 125%.

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, os saldos contabilísticos dos elementos cobertos e dos respectivos instrumentos de cobertura apresentam o seguinte detalhe:

2007						
Tipo de cobertura	Elementos cobertos				Instrumentos de cobertura	
	Montante nominal	Juros corridos	Correcções de valor	Valor contabilístico	Montante nominal	Justo valor
			(Notas 12 e 20)			(Nota 8)
<i>Cobertura de justo valor</i>						
Crédito a taxa fixa	56.021	477	4.160	60.658	56.021	(4.168)
Depósitos estruturados	126.792	(4.286)	5.597	128.103	140.055	(2.364)
	<u>182.813</u>	<u>(3.809)</u>	<u>9.757</u>	<u>188.761</u>	<u>196.076</u>	<u>(6.532)</u>

2006						
Tipo de cobertura	Elementos cobertos				Instrumentos de cobertura	
	Montante nominal	Juros corridos	Correcções de valor	Valor contabilístico	Montante nominal	Justo valor
			(Notas 12 e 20)			(Nota 8)
<i>Cobertura de justo valor</i>						
Crédito a taxa fixa	49.124	394	3.471	52.989	49.124	(3.458)
Depósitos estruturados	104.355	(2.495)	3.265	105.125	111.573	(1.534)
	<u>153.479</u>	<u>(2.101)</u>	<u>6.736</u>	<u>158.114</u>	<u>160.697</u>	<u>(4.992)</u>

Durante o primeiro semestre de 2007 e o ano de 2006, os resultados em operações financeiras reconhecidos nos elementos cobertos e nos respectivos instrumentos de cobertura podem ser resumidos como segue:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Tipo de cobertura	30-Jun-07	31-Dez-06
<i>Cobertura de justo valor</i>		
Crédito a taxa fixa		
Elemento coberto	689	1.440
Instrumento de cobertura		
Swaps de taxa de juro	(658)	(1.368)
	<b>31</b>	<b>72</b>
<i>Produtos Estruturados</i>		
Elemento coberto	2.333	2.652
Instrumento de cobertura		
Swaps de taxa de juro	(462)	(730)
Equity swaps	(2.156)	(2.467)
	<b>(285)</b>	<b>(545)</b>
	<b>(254)</b>	<b>(473)</b>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

#### 10. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
<u>Instrumentos de Dívida</u>		
De dívida pública portuguesa	16.079	15.895
De outros residentes		
Outras obrigações	84.909	84.875
Obrigações de caixa		
De não residentes		
Outras obrigações	2.638	4.613
<u>Instrumentos de Capital</u>		
Valorizados ao justo valor	2.348	2.273
Valorizados ao custo histórico	4.823	4.823
	<u><b>110.797</b></u>	<u><b>112.479</b></u>
Juros a receber	781	694
Receitas com rendimento diferido	(449)	(184)
	<u><b>111.129</b></u>	<u><b>112.989</b></u>
Imparidade (Nota 21)	(596)	(596)
	<u><b>110.533</b></u>	<u><b>112.393</b></u>

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, a rubrica "Instrumentos de capital" inclui 2 348 mEuros e 2 273 mEuros, respectivamente, relativos a unidades de participação de fundos geridos pela BBVA Gest – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A..

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, os instrumentos de capital valorizados ao custo histórico têm a seguinte composição:

	Jun-07			Dez-06	
	Participação efectiva (%)	Custo de aquisição	Imparidade	Valor de balanço	Valor de balanço
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	5,83%	3.831	-	3.831	3.831
Unicre – Cartão Internacional de Crédito, S.	0,78%	305	(10)	295	295
Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	0,09%	600	(499)	101	101
Outros		87	(87)	-	-
		<u>4.823</u>	<u>(596)</u>	<u>4.227</u>	<u>4.227</u>

O movimento ocorrido durante o primeiro semestre de 2007 e o exercício de 2006 na Imparidade é apresentado na Nota 21.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

#### 11. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
Empréstimos		
no país	220.880	216.240
Depósitos		
no estrangeiro	92.273	120.969
	<u><b>313.153</b></u>	<u><b>337.209</b></u>
Juros a receber		
no país	2392	2.394
no estrangeiro	358	-
	<u><b>315.903</b></u>	<u><b>339.603</b></u>

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito, apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
Até três meses	262.414	275.109
De três meses a um ano	17.880	23.300
De um a cinco anos	32.859	38.800
	<u><b>313.153</b></u>	<u><b>337.209</b></u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

## 12. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
Crédito não titulado:		
Crédito interno		
. Empresas e administrações públicas		
Empréstimos	1.451.987	1.256.968
Créditos em conta corrente	648.137	520.502
Descobertos em depósitos à ordem	5.396	1.984
Créditos tomados - factoring	20.339	34.806
Operações de locação financeira	294.427	283.175
Outros créditos	5.647	3.164
. Particulares		
Habitação	1.679.676	1.519.822
Outros créditos	275.894	259.723
Crédito ao exterior	411.064	530.752
	<u><b>4.792.567</b></u>	<u><b>4.410.896</b></u>
Crédito titulado:		
Papel comercial	116.350	210.300
Desconto e outros créditos titulados	66.583	65.708
	<u><b>182.933</b></u>	<u><b>276.008</b></u>
Créditos vencidos adquiridos pela Invesco	2.790	3.749
	<u><b>4.978.290</b></u>	<u><b>4.690.653</b></u>
Correcções de valor de activos que sejam objecto de operações de cobertura (Nota 9)	4.160	3.471
	<u><b>4.982.450</b></u>	<u><b>4.694.124</b></u>
Juros a receber:		
Crédito não titulado	21.077	17.377
Juros recebidos:		
Crédito titulado	(160)	(215)
Comissões associadas ao custo amortizado:		
Despesas com encargo diferido	13.609	11.877
Receitas com rendimento diferido	(11.391)	(10.686)
	<u><b>5.005.585</b></u>	<u><b>4.712.477</b></u>
Crédito e juros vencidos	28.523	28.061
	<u><b>5.034.108</b></u>	<u><b>4.740.538</b></u>
Imparidade (Nota 21)	(47.554)	(41.261)
	<u><b>4.986.554</b></u>	<u><b>4.699.277</b></u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido durante o primeiro semestre de 2007 e o ano de 2006 na Imparidade é apresentado na Nota 21.

Em 30 de Junho de 2007, o crédito a clientes e as garantias prestadas incluem operações garantidas pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Madrid), nos montantes de aproximadamente 528 575 mEuros e 212 761 mEuros, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2006, o crédito a clientes e as garantias prestadas incluem operações garantidas pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Madrid), nos montantes de aproximadamente 837 203 mEuros e 185 718 mEuros, respectivamente.

Estes montantes não são considerados para efeitos do apuramento do rácio de solvabilidade.

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, o prazo residual dos créditos a clientes, excluindo o crédito vencido e o papel comercial, apresentava a seguinte estrutura:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
Até três meses	1.100.987	989.126
De três meses a um ano	504.803	593.314
De um a dois anos	311.430	268.388
Mais de dois anos	2.944.720	2.629.525
	<u><b>4.861.940</b></u>	<u><b>4.480.353</b></u>

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, a composição da carteira de créditos a clientes por sectores de actividade, excluindo o crédito vencido e o papel comercial, é a seguinte:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
Agricultura	5.311	24.610
Alimentos, bebidas e tabaco	731	4.799
Comércio	1.589.407	1.303.851
Construção	467.775	430.447
Engenharia	16.421	55.461
Madeira e cortiça	720	6.412
Serviços	23.483	35.412
Têxtil	129	3.832
Transportes e comunicações	1.515	58.919
Particulares:		
- Habitação	1.679.340	1.564.991
- Consumo	295.794	197.242
Outros	781.314	794.377
	<u><b>4.861.940</b></u>	<u><b>4.480.353</b></u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

### 13. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
Activos não correntes detidos para venda		
Imóveis	8.591	7.517
Equipamentos e viaturas	427	446
Outros	829	829
	<u><b>9.847</b></u>	<u><b>8.792</b></u>
Imparidade (Nota 21)		
Imóveis	(1.056)	(925)
Equipamentos e viaturas	(153)	(161)
Outros	(829)	(829)
	<u><b>(2.038)</b></u>	<u><b>(1.915)</b></u>
	<u><b>7.809</b></u>	<u><b>6.877</b></u>

O movimento nesta rubrica durante o primeiro semestre de 2007 e o ano de 2006 pode ser apresentado da seguinte forma:

	31 de Dezembro de 2006							30 de Junho de 2007			
	Valor Bruto	Imparidade	Aquisições	Alienações	Utilização de Imparidade	Dotações de Imparidade	Reposição de Imparidade	Transferências de Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
Activos recebidos em dação em pagamento											
Imóveis	7.517	(925)	1.406	(331)		(37)		(95)	8.592	(1.057)	7.535
Equipamento e viaturas	446	(161)	1.089	(1.109)		(31)	40	-	426	(152)	274
Outros	829	(829)	-	-		-			829	(829)	0
	<u>8.792</u>	<u>(1.915)</u>	<u>2.495</u>	<u>(1.440)</u>	<u>-</u>	<u>(68)</u>	<u>40</u>	<u>(95)</u>	<u>9.847</u>	<u>(2.038)</u>	<u>7.809</u>

	31 de Dezembro de 2005		Alterações no perímetro de consolidação							31 de Dezembro de 2006			
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Aquisições	Alienações	Utilização de Imparidade	Dotações de Imparidade	Reposição de Imparidade	Transferências de Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
Activos recebidos em dação em pagamento													
Imóveis	3.361	(428)	4.910	(641)	1.086	(1.840)	641	(497)			7.517	(925)	6.592
Equipamento e viaturas	342	(101)			1.854	(1.750)		(101)	85	(44)	446	(161)	285
Outros	829	(829)			-	-		-			829	(829)	-
	<u>4.532</u>	<u>(1.358)</u>	<u>4.910</u>	<u>(641)</u>	<u>2.940</u>	<u>(3.590)</u>	<u>641</u>	<u>(598)</u>	<u>85</u>	<u>(44)</u>	<u>8.792</u>	<u>(1.915)</u>	<u>6.877</u>



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

## 15. ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Activos intangíveis” durante o primeiro semestre de 2007 e o ano de 2006 foi o seguinte:

### 15. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Descrição	31 de Dezembro de 2006							Valor Líquido
	Valor Bruto	Amortizações		Aquisições	Transferências	Amortizações do exercício	Imparidade (Nota 21)	
		Acumuladas	Imparidade					
<i>Activos intangíveis</i>								
Diferenças de consolidação	2.073	-	(2.073)	-	-	-	-	-
Trespases	150	(150)	-	-	-	-	-	-
Custos plurianuais	8.880	(8.880)	-	-	-	-	-	-
Software	4.155	(2.975)	-	-	4	(334)	-	850
Outros activos intangíveis	4.560	(4.560)	-	-	-	-	-	-
Activos intangíveis em curso	193	-	-	325	-	-	-	518
	<u>17.938</u>	<u>(16.565)</u>	<u>(2.073)</u>	<u>325</u>	<u>4</u>	<u>(334)</u>		<u>1.368</u>
Descrição	31 de Dezembro de 2005							Valor Líquido
	Valor Bruto	Amortizações		Aquisições	Transferências	Amortizações do exercício	Imparidade (Nota 21)	
		Acumuladas	Imparidade					
<i>Activos intangíveis</i>								
Diferenças de consolidação	-	-	-	2.073	-	-	(2.073)	-
Trespases	150	(150)	-	-	-	-	-	-
Custos plurianuais	8.880	(8.880)	-	-	-	-	-	-
Software	34.226	(32.948)	-	332	283	(713)	-	1.180
Outros activos intangíveis	4.539	(4.539)	-	-	-	-	-	-
Activos intangíveis em curso	283	-	-	193	(283)	-	-	193
	<u>48.078</u>	<u>(46.517)</u>	<u>-</u>	<u>2.598</u>	<u>-</u>	<u>(713)</u>	<u>(2.073)</u>	<u>1.373</u>

As “diferenças de consolidação” correspondem à diferença entre o custo de aquisição da Invesco Management nº1, S.A. e os capitais próprios atribuíveis ao Grupo BBVA Portugal na data de aquisição dessa participada.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

#### 16. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006 eram os seguintes:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
Activos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	25.197	28.119
Por prejuízos fiscais reportáveis	-	1.631
	<u>25.197</u>	<u>29.750</u>
Passivos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	(255)	(271)
	<u>24.942</u>	<u>29.479</u>
Activos por impostos correntes		
Pagamentos por conta	336	352
Outros	46	-
	<u>382</u>	<u>352</u>
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar	(409)	(764)
	<u>(27)</u>	<u>(412)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O detalhe e o movimento ocorrido nos impostos diferidos durante o primeiro semestre de 2007 e o exercício de 2006 foi o seguinte:

	2007			
	Saldo em 31.12.06	Variação em Resultados	Variação em Reservas	Saldo em 30.06.2007
. Activos intangíveis	562	(416)	-	146
. Prémio de antiguidade	453	-	-	453
. Subsídio por morte	1.104	(4)	-	1.100
. Imparidade e outras provisões não aceites fiscalmente:	4.953	246		5.199
. Pensões				
Reformas antecipadas	11.917	(1.389)	-	10.528
SAMS	2.125	(134)	-	1.991
Desvios actuariais	-	-	-	-
Contribuição efectuada	5.795	(1.055)	-	4.740
. Reavaliação de imobilizado não aceite fiscalmente	(191)	15	-	(176)
. Reavaliação de instrumentos financeiros derivados	333	(12)	-	321
. Prejuízos fiscais reportáveis	1.631	(1.631)	-	-
. Comissões	1.103	(168)	-	935
. Correções no justo valor dos elementos cobertos	(277)	10	-	(267)
. Valorização dos activos disponíveis para venda	(29)	-	1	(28)
	<u>29.479</u>	<u>(4.538)</u>	<u>1</u>	<u>24.942</u>

	2006			
	Saldo em 31.12.05	Variação em Resultados	Variação em Reservas	Saldo em 31.12.06
. Activos intangíveis	1.471	(909)	-	562
. Prémio de antiguidade	361	92	-	453
. Subsídio por morte	877	227	-	1.104
. Imparidade e outras provisões não aceites fiscalmente	3.715	1.238	-	4.953
. Pensões				
Reformas antecipadas	6.710	5.207	-	11.917
SAMS	2.321	(196)	-	2.125
Contribuição efectuada	7.728	(1.933)	-	5.795
. Reavaliação de imobilizado não aceite fiscalmente	(210)	19	-	(191)
. Reavaliação de instrumentos financeiros derivados	920	(587)	-	333
. Prejuízos fiscais reportáveis	2.573	(942)	-	1.631
. Comissões	1.037	66	-	1.103
. Correções no justo valor dos elementos cobertos	-	(277)	-	(277)
. Valorização dos activos disponíveis para venda	43	-	(72)	(29)
	<u>27.546</u>	<u>2.005</u>	<u>(72)</u>	<u>29.479</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>30-Jun-06</u>
Impostos correntes	(963)	(892)
<u>Impostos diferidos</u>		
Registo e reversão de diferenças temporárias	(2.907)	(3.547)
Prejuízos fiscais reportáveis	(1.631)	1651
	<u>(4.538)</u>	<u>(1.896)</u>
Total de impostos reconhecidos em resultados	<u>(5.501)</u>	<u>(2.788)</u>
Resultado antes de impostos	15.266	9.224
Carga fiscal	<u>36,03%</u>	<u>30,23%</u>

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Deste modo, as declarações fiscais do Banco e das suas subsidiárias relativas aos anos de 2003 a 2006 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão e a matéria colectável a eventuais correcções.

Contudo, na opinião do Conselho de Administração do Banco, não é previsível que ocorra qualquer correcção com impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 30 de Junho de 2007.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto no primeiro semestre de 2007 e no exercício de 2006 pode ser demonstrada como se segue:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	Jun-07		Jun-06	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos e de interesses minoritários		15.266		9.224
Imposto apurado com base na taxa nominal	26,50%	4.045	27,50%	2.537
Custos não aceites fiscalmente:				
Provisões e imparidade	5,48%	836	1,56%	144
Seguros	0,18%	28	0,21%	19
Multas e outras penalidades	0,04%	6	0,03%	3
Reintegrações	0,33%	51	0,02%	2
Benefícios fiscais				
Dividendos	0,00%	-	0,00%	-
Sucursal Financeira Exterior	(0,20%)	(30)	(0,12%)	(11)
		-		-
Tributação autónoma	0,42%	64	0,68%	63
Correção Imposto ano anterior	(0,03%)	(5)	0,18%	17
Mais e menos valias realizadas na alienação de imobilizado	(0,07%)	(10)	0,00%	-
Outros	3,38%	516	0,17%	14
	<u>36,03%</u>	<u>5.501</u>	<u>30,23%</u>	<u>2.788</u>

O Banco e as suas subsidiárias não reconhecem impostos diferidos activos sempre que não seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que possibilitem a respectiva utilização.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

### 17. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
<u>Outras disponibilidades</u>	23	38
<u>Outros activos</u>		
Outros metais preciosos	21	19
<u>Devedores e outras aplicações</u>		
Devedores por operações sobre futuros	5.384	2.486
Devedores por alienação de equipamento	283	100
Sector Público Administrativo		
IVA a recuperar	2.083	5.163
Bonificações a receber	56	43
Outros devedores diversos	6.480	8.812
	<u>14.286</u>	<u>16.604</u>
<u>Rendimentos a receber</u>		
Comissões	6.315	4.763
Outros	106	72
	<u>6.421</u>	<u>4.835</u>
<u>Despesas com encargo diferido</u>		
Campanha de incentivo FIM Extra 5	933	1.169
Seguros	3.277	2.394
Outras	1.197	419
	<u>5.407</u>	<u>3.982</u>
<u>Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 18)</u>		
Desvios actuariais	43.343	43.806
<u>Encargos a pagar</u>		
Comissões associadas a operações de crédito	-	-
<u>Outras contas de regularização</u>		
Operações cambiais a liquidar	23	70
Operações activas a regularizar	559	4.926
	<u>582</u>	<u>4.996</u>
	<u>70.083</u>	<u>74.280</u>
<u>Imparidade – Outros activos</u>		
Outros devedores diversos (Nota 21)	(4.301)	(4.468)
	<u>65.782</u>	<u>69.812</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A rubrica “IVA a recuperar” corresponde essencialmente ao imposto sobre o valor acrescentado a recuperar decorrente da actividade de leasing.

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, a rubrica “Rendimentos a receber - Comissões”, inclui 1.669 mEuros e 1 047mEuros, respectivamente, relativos a valores a receber da BBVA Seguros, S.A., pela colocação de seguros através da rede comercial do BBVA Portugal (Nota 39).

A rubrica “Despesas com encargo diferido - Campanha de incentivo FIM Extra 5” corresponde ao valor ainda não amortizado do custo da campanha de incentivo à subscrição do Fundo de Investimento Mobiliário de Capital Garantido Aberto Fundo Garantido Extra 5 BBVA, gerido pela BBVA Gest – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., o qual está a ser diferido ao longo de um período de seis anos contados a partir do final do período de subscrição (Nota 36).

O movimento ocorrido durante o primeiro semestre de 2007 e o ano de 2006 na Imparidade é apresentado na Nota 21.

## 18. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

As responsabilidades do BBVA Portugal, da BBVA Gest e da BBVA Fundos com pensões de reforma por velhice, sobrevivência e por invalidez encontram-se cobertas por Fundos de Pensões. A gestão destes Fundos, bem como a elaboração das avaliações actuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência são da responsabilidade da BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Os pressupostos actuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades com referência a 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006 são os seguintes:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
Pressupostos financeiros		
Taxa de desconto	4,95%	4,75%
Taxa de crescimento dos salários e outros benefícios	3%	3%
Taxa de crescimento das pensões	2%	2%
Pressupostos demográficos		
Tábua de mortalidade	TV – 88/90	TV – 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 a 50%	EVK 80 a 50%
Tábua de turnover	MSSL a 50%	MSSL a 50%
Idade de reforma	65	65
Método de avaliação	“Projected Unit Credit”	

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O BBVA Portugal, a BBVA Gest e a BBVA Fundos, procedem à avaliação actuarial anualmente, com referência ao fecho de cada exercício. Os resultados que se seguem, referentes a 30 de Junho de 2007, provêm da avaliação actuarial sumária, baseada em roll forwards da população de participantes e beneficiários existentes na última data da avaliação formal, contendo os pressupostos de cálculo ajustados na medida do necessário à realidade observada em 30 de Junho, designadamente na taxa de desconto usada na mesma.

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, o valor actual das responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência e com assistência médica e as respectivas coberturas são as seguintes:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
A. Responsabilidades:		
Serviços passados:	272.101	278.371
Assistência médica:	17.686	18.094
	<u><b>289.787</b></u>	<u><b>296.465</b></u>
B. Cobertura das responsabilidades:		
Valor patrimonial dos Fundos	277.779	248.473
Contratos de rendas vitalícias	8.068	8.314
Contribuições a entregar (Nota 23)	2.345	39.715
	<u><b>288.192</b></u>	<u><b>296.502</b></u>
C. Excesso/ Insuficiência	<u><b>(1.595)</b></u>	<u><b>37</b></u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido nos desvios actuariais durante os exercícios de 2005 e 2006 e o primeiro semestre de 2007 foi o seguinte:

Saldos em 31 de Dezembro de 2005 (Nota 17)	<u>44.063</u>
(Ganhos) / Perdas actuariais e financeiras:	
- financeiras	6.593
- actuariais	5.945
Impacto da alteração da taxa de desconto	(11.871)
Amortização de desvios actuariais fora do Corredor	(924)
Saldos em 31 de Dezembro de 2006 (Nota 17)	<u>43.806</u>
(Ganhos) / Perdas actuariais e financeiras:	
- financeiras	-
- actuariais	-
Impacto da alteração da taxa de desconto	-
Amortização de desvios actuariais fora do Corredor	(463)
Saldos em 30 de Junho de 2007 (Nota 17)	<u>43.343</u>

Os desvios resultantes da alteração da tábua de mortalidade, efectuada em 2005, estão a ser amortizados ao longo de um período de 22 anos, correspondente ao período médio de vida activa até à idade de reforma, para os trabalhadores actualmente no activo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

### 19. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
À vista		
Depósitos à ordem		
Instituições de crédito no país	3.829	11.000
Instituições de crédito no estrangeiro	740	12.286
	<u>4.569</u>	<u>23.286</u>
Depósitos a prazo e outros recursos		
Instituições de crédito no estrangeiro	3.503.547	3.074.507
Instituições de crédito no país	-	245.000
	<u>3.503.547</u>	<u>3.319.507</u>
	<u>3.508.116</u>	<u>3.342.793</u>
Juros a pagar	15.996	13.992
	<u>3.524.112</u>	<u>3.356.785</u>

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, os prazos residuais dos recursos de outras instituições de crédito, apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
Até três meses	950.925	998.769
De três meses a um ano	581.309	774.536
De um a cinco anos	1.399.368	1.248.096
Mais de cinco anos	576.514	321.392
	<u>3.508.116</u>	<u>3.342.793</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

## 20. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
Depósitos		
À ordem	904.757	924.182
A prazo	754.439	691.917
De poupança	20.125	22.871
Outros recursos de clientes		
Cheques e ordens a pagar	11.451	4.465
Outros	142	156
	<u><b>1.690.914</b></u>	<u><b>1.643.591</b></u>
Correcções de valor de passivos que sejam objecto de operações de cobertura (Nota 9)	(5.597)	(3.265)
	<u><b>1.685.317</b></u>	<u><b>1.640.326</b></u>
Encargos a pagar		
Juros de recursos de clientes	7.082	5.495
Despesas com encargo diferido		
Juros de recursos de clientes	(102)	(184)
	<u><b>1.692.297</b></u>	<u><b>1.645.637</b></u>

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, os prazos residuais dos recursos de clientes e outros empréstimos, apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
Até três meses	1.385.500	1.306.906
De três meses a um ano	155.073	219.546
De um a cinco anos	150.341	117.139
Mais de cinco anos	-	-
	<u><b>1.690.914</b></u>	<u><b>1.643.591</b></u>

## 21. PROVISÕES E IMPARIDADE

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade durante o primeiro semestre de 2007 e o ano de 2006 foi o seguinte:

	Saldos em 31-12-2006	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Transferências	Saldos em 30-06-2007
Imparidade						
Crédito a clientes (Nota 12)	41.259	13.215	(6.709)	(109)	(104)	47.554
- Imparidade de outros activos financeiros:						
Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 10)	596	-	-	-	-	596
- Imparidade de outros activos :						
Activos não correntes detidos para venda (Nota 13)	1.914	68	(40)	-	95	2.037
Outros activos tangíveis (Nota 14)	845	-	(200)	-	-	645
Outros activos intangíveis (Nota 15)	2.073	-	-	-	-	2.073
Outros activos (Nota 17)	4.468	118	(2)	(204)	(79)	4.301
	9.301	186	(242)	(204)	16	9.057
Provisões:						
Outros riscos e encargos	3.331	839	(0)	(144)	88	4.113
Riscos bancários gerais	-	-	-	-	-	-
	3.331	839	(0)	(144)	88	4.113
	54.489	14.241	(6.951)	(457)	-	61.320

	Saldos em 31-12-2005	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Transferências	Saldos em 31-12-2006
Imparidade						
Crédito a clientes (Nota 12)	36.850	14.168	(8.134)	(1.515)	(108)	41.261
- Imparidade de outros activos financeiros:						
Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 10)	596	-	-	-	-	596
- Imparidade de outros activos :						
Activos não correntes detidos para venda (Nota 13)	1.358	598	(85)	-	44	1.915
Outros activos tangíveis (Nota 14)	845	-	-	-	-	845
Outros activos intangíveis (Nota 15)	-	2.073	-	-	-	2.073
Outros activos (Nota 17)	4.114	1.231	(12)	(621)	(244)	4.468
	6.317	3.902	(97)	(621)	(200)	9.301
Provisões:						
Outros riscos e encargos	306	2.700	(20)	-	345	3.331
Riscos bancários gerais	40	-	(1)	(2)	(37)	-
	346	2.700	(21)	(2)	308	3.331
	44.109	20.770	(8.252)	(2.138)	-	54.489

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

## 22. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
Empréstimos subordinados:		
Concedido em Março de 2001	-	69.000
Concedido em Junho de 2006	75.000	75.000
Concedido em Março de 2007	95.000	
	<u>170.000</u>	<u>144.000</u>
Encargos a pagar		
Juros de empréstimos subordinados	1.143	731
	<u>1.143</u>	<u>731</u>
	<u>171.143</u>	<u>144.731</u>

Em 30 de Março de 2001 foi concedido pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. um empréstimo subordinado no montante de 69 000 mEuros através de um contrato de mútuo directo subordinado. Este empréstimo tem vencimento em 30 de Março de 2011 e vence juros à taxa Euribor a três meses acrescida de 0,6 pontos percentuais.

O Banco de Portugal autorizou, através de carta de Abril de 2001, que os recursos obtidos através deste empréstimo sejam considerados para efeito de cálculo dos fundos próprios complementares do BBVA Portugal dentro dos limites estabelecidos nos nºs 6º e 7º do Aviso 12/92, de 29 de Dezembro.

Em 29 de Junho de 2006 foi concedido pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. um empréstimo subordinado perpétuo no montante de 75 000 mEuros através de um contrato de mútuo directo subordinado. O BBVA Portugal poderá proceder ao reembolso – total ou parcial – do mútuo a partir do sétimo ano mediante autorização do Banco de Portugal. Este empréstimo vence juros à taxa Euribor a três meses acrescida de 1,25 pontos percentuais.

O Banco de Portugal autorizou, através de carta de Junho de 2006, que os recursos obtidos através deste empréstimo sejam considerados para efeito de cálculo dos fundos próprios complementares do BBVA Portugal dentro dos limites estabelecidos nos nºs 6º e 7º do Aviso 12/92, de 29 de Dezembro.

Em 30 de Março de 2007 foi concedido pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. um empréstimo subordinado no montante de 95 000 mEuros através de um contrato de mútuo directo subordinado.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Este empréstimo tem vencimento em 30 de Março de 2017 e vence juros à taxa Euribor a três meses acrescida de 0,65 pontos percentuais. A par deste novo empréstimo foi cancelado o anterior de 69 000 mEuros com data de Março de 2001.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

### 23. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
<u>Credores e outros recursos</u>		
Credores por operações sobre futuros	3.999	1.883
Sector Público Administrativo		
Imposto sobre valor acrescentado	849	824
Retenção de impostos na fonte	3.395	2.220
Contribuições para a Segurança Social	339	347
Cobranças por conta de terceiros	98	21
Contribuições para outros sistemas de saúde	218	252
Credores diversos		
Contribuições a entregar - Fundo de Pensões (Nota 18)	2.345	39.715
Fornecedores de imobilizado	6.807	8.044
Outros credores	5.884	7.327
	<u><b>23.934</b></u>	<u><b>60.633</b></u>
<u>Encargos a pagar</u>		
Por capitais próprios e equiparados	-	-
Comissões por operações sobre instrumentos financeiros	859	771
Por gastos com pessoal		
Provisão para férias e subsídio de férias	4.320	4.753
Remunerações variáveis	2.668	4.729
Subsídio por morte	4.175	4.036
Prémio de antiguidade	3.938	3.881
Subsídio de Natal	166	-
Outros	378	215
Por gastos gerais administrativos	1.076	1.305
Comissões a pagar por angariação de operações de crédito	1.824	1.706
Rappel por angariação de operações de crédito	400	533
Taxa para o ISP	10	21
Outros	2.345	1.268
	<u><b>22.159</b></u>	<u><b>23.218</b></u>
<u>Receitas com rendimento diferido</u>		
Comissões sobre garantias prestadas	381	369
<u>Outras contas de regularização</u>		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	2.177	0
Posição cambial	23	70
Mais valias em bens de locação financeira	478	525
Outras operações a regularizar	11.007	8.038
	<u><b>13.685</b></u>	<u><b>8.633</b></u>
	<u><b>60.159</b></u>	<u><b>92.853</b></u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A rubrica “Prémio de antiguidade” corresponde ao montante estimado dos encargos com o pagamento dos prémios de antiguidade previstos na cláusula 150º do Acordo Colectivo de Trabalho Vertical para o sector bancário. Este montante é determinado pela BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

A rubrica “Mais-valias em bens de locação financeira” corresponde às diferenças positivas entre o valor dos contratos de locação financeira efectuados sobre bens recuperados e o valor contabilístico dos respectivos bens na data de realização do novo contrato. Estes montantes são reconhecidos como proveitos de forma escalonada ao longo do período de vida dos novos contratos de locação.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

#### 24. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Os passivos contingentes e compromissos associados à actividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
<u>Garantias prestadas e outros passivos eventuais</u>		
Garantias e avales prestados	532.080	496.581
Aceites e endossos	3.812	4.847
Créditos documentários abertos	9.025	7.255
Outros passivos eventuais	157	81
	<u>545.074</u>	<u>508.764</u>
<u>Compromissos perante terceiros</u>		
Compromissos irrevogáveis		
Contratos a prazo de depósitos	491.386	150.000
Por linhas de crédito	452.569	179.850
Por subscrição de títulos	298.600	201.100
Responsabilidades a prazo de contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	680	600
Responsabilidade potencial para com o Sistema de indemnização aos investidores	882	792
Compromissos revogáveis		
Por linhas de crédito	482.537	448.059
Facilidades de descobertos em conta	1.749.744	2.024.631
Passivos eventuais	-	98
	<u>3.476.398</u>	<u>3.005.130</u>
<u>Responsabilidades por prestação de serviços</u>		
Depósito e guarda de valores	4.440.290	4.712.436
Valores recebidos para cobrança	58.028	52.416
Valores administrados pela instituição		
Fundos mobiliários geridos pela BBVA Gest	724.009	725.385
Fundos de pensões geridos pela BBVA Fundos	345.511	359.284
Outros	138.370	140.407
Outras	86.690	70.329
	<u>5.792.898</u>	<u>6.060.257</u>
<u>Outras contas extrapatrimoniais</u>		
Rendas vincendas e valores residuais	350.786	94.714
	<u>350.786</u>	<u>94.714</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, foi criado em Novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos cujo objectivo é o de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, nomeadamente nos bancos que nele participam, de acordo com os limites estabelecidos no regime Geral das Instituições de Crédito. As contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como um custo do exercício a que dizem respeito (Nota 36). O BBVA Portugal efectuou o pagamento em numerário de parte das contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos relativamente ao primeiro semestre de 2007, tendo feito uso da faculdade de não realizar o pagamento de 80 mEuros do referido valor, através da assunção de um compromisso irrevogável pelo montante não entregue.

O saldo da rubrica “Sistema de indemnização aos investidores” corresponde ao montante do compromisso irrevogável assumido pelo Banco, nos termos da legislação aplicável, de entregar àquele sistema em caso de accionamento, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

## 25. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, a estrutura accionista é a seguinte:

	<b>30-Jun-07</b>		<b>31-Dez-06</b>	
	N ° de <u>Acções</u>	<u>%</u>	N ° de <u>acções</u>	<u>%</u>
Luxinvest, S.A., com sede no Luxemburgo	199.046.899	90,48%	199.046.899	90,48%
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	20.952.951	9,52%	20.952.951	9,52%
Outros	150	0,00%	150	0,00%
	<b><u>220.000.000</u></b>	<b>100,00%</b>	<b><u>220.000.000</u></b>	<b>100,00%</b>

Durante o exercício de 2006, na sequência da deliberação da Assembleia Geral de 22 de Dezembro de 2006, o Banco realizou um aumento de capital através da emissão de 60.000.000 acções pelo valor nominal de 1 Euro, as quais foram emitidas ao par e integralmente realizadas.

Durante o exercício de 2005, na sequência da deliberação da Assembleia Geral de 9 de Fevereiro de 2005, o Banco realizou um aumento de capital através da emissão de 35.000.000 acções pelo valor nominal de 1 Euro, as quais foram emitidas ao par e integralmente realizadas.

Durante o exercício de 2000, o Banco realizou um aumento do capital social no montante de 55.168 mEuros com um prémio de emissão de 7.008 mEuros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Nos termos da Portaria nº 408/99, de 4 de Junho, publicada no Diário da República – I Série B, nº 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de acções próprias.

## 26. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
<u>Reservas de reavaliação</u>		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor:		
De activos financeiros disponíveis para venda	227	105
De investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	634	634
Reservas de reavaliação do imobilizado	2.196	2.196
Reservas por impostos diferidos		
De activos financeiros disponíveis para venda	(28)	(29)
	<u>3.029</u>	<u>2.906</u>
Outras reservas e resultados transitados	(33.143)	(10.968)
Lucro do exercício	8.750	(22.047)
	<u>(21.364)</u>	<u>(30.109)</u>

### Reservas de reavaliação

#### *Reservas de reavaliação do imobilizado*

Provêm das reavaliações do imobilizado efectuadas pelo BBVA Portugal ao abrigo das disposições legais e apenas podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Em 30 de Junho de 2007, o efeito das reavaliações de imobilizado corpóreo, efectuadas ao abrigo do Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro, e do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de Fevereiro, pode ser demonstrado da seguinte forma:

	<u>Valor bruto</u>	<u>Amortizações acumuladas</u>	<u>Reserva de reavaliação</u>
Imóveis	3.707	( 1.511 )	2.196

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

*Reservas de justo valor*

A reserva de justo valor reflecte as mais e menos-valias potenciais em activos financeiros disponíveis para venda, líquidas do correspondente efeito fiscal.

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de Setembro, o Banco constitui um fundo de reserva até à concorrência do capital ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fracção não inferior a 10% do resultado líquido do exercício, até perfazer o referido montante.

Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Lucro do exercício

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
Resultado Individual	15.574	(30.853)
Resultados imputáveis ao BBVA Portugal:		
- BBVA Gest	1.388	2.291
- BBVA Fundos	584	1.479
- BBVA Leasimo	456	726
- BBVA IFIC	1.019	1.200
- Invesco Management nº1	(135)	-
	<u>3.312</u>	<u>5.696</u>
- Dividendos Associadas		
- BBVA Gest	(4.738)	-
- BBVA Fundos	(3.492)	-
- BBVA Leasimo	(2.000)	-
Impacto da conversão das contas individuais para IAS/IFRS:		
- Imparidade do crédito concedido líquida do efeito fiscal	965	2.888
- Responsabilidades com pensões	(462)	92
Outros	(409)	130
Resultado consolidado do exercício	<u>8.750</u>	<u>(22.047)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

## 27. INTERESSES MINORITÁRIOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	16.787	15.772
Invesco Management nº1, S.A.	1	(128)
	<u><u>16.788</u></u>	<u><u>15.644</u></u>

## 28. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>30-Jun-06</u>
Juros de disponibilidades	902	691
Juros de aplicações em instituições de crédito	10.063	5.892
Juros de crédito a clientes		
Crédito interno	97.987	66.146
Crédito ao exterior	11.361	6.694
Juros de crédito vencido	661	373
Juros de activos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos financeiros derivados	4.727	2.770
Juros de activos financeiros disponíveis para venda		
Títulos	4.166	3.684
Juros de derivados de cobertura	649	339
Juros de devedores e outras aplicações	1	6
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado		
Operações de crédito	1.073	2.165
Aplicações em instituições de crédito	-	1
Outras comissões recebidas:		
Operações de crédito	1.976	-
	<u><u>133.566</u></u>	<u><u>88.761</u></u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

## 29. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>30-Jun-06</u>
Juros de recursos de outras instituições de crédito		
No país	1.362	1.446
No Estrangeiro	63.357	33.060
Juros de recursos de clientes e outros empréstimos	18.644	15.050
Juros de passivos financeiros de negociação		
Instrumentos financeiros derivados	4.338	2.622
Juros de derivados de cobertura	698	377
Juros de passivos subordinados (Nota 22)	3.761	1.141
Outros juros e encargos similares	189	125
Outras comissões pagas		
Operações de crédito	2.668	2.213
	<u><u>95.017</u></u>	<u><u>56.034</u></u>

Em 30 de Junho de 2007 e 2006, as “Outras comissões pagas – operações de crédito” incluem 2 581 mEuros e 2 162 mEuros relativos a comissões e a rappel pagos a fornecedores pela angariação de operações de crédito pela BBVA IFIC.

## 30. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica corresponde integralmente a dividendos recebidos, apresentando a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>30-Jun-06</u>
Rendimentos de activos disponíveis para venda:		
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	316	267
Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A.	80	80
	<u><u>396</u></u>	<u><u>347</u></u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

### 31. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>30-Jun-06</u>
<u>Rendimentos de serviços e comissões</u>		
Por garantias prestadas	1.841	1.796
Por compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros	445	667
Por outras operações sobre instrumentos financeiros	42	48
Por serviços prestados		
Administração de valores	4.093	4.110
Depósito e guarda de valores	3.013	2.765
Gestão de cartões	2.445	1.665
Operações de crédito	799	750
Cobrança de valores	565	631
Montagem de operações	113	117
Transferência de valores	73	52
Outros serviços prestados	945	222
Por operações realizadas por conta de terceiros	1.276	920
Por gestão de fundos	3.604	3.102
Outras comissões recebidas	1.599	1.554
	<u><u>20.853</u></u>	<u><u>18.399</u></u>
 <u>Encargos com serviços e comissões</u>		
Por garantias recebidas	1.620	861
Por compromissos assumidos por terceiros	23	-
Por serviços bancários prestados por terceiros		
Depósito e guarda de valores	205	216
Operações de crédito	18	19
Cobrança de valores	5	6
Administração de valores	0	1
Outros	305	255
Por operações realizadas por terceiros	1.211	892
Outras comissões pagas	139	88
	<u><u>3.526</u></u>	<u><u>2.338</u></u>

Em 30 de Junho de 2007 e 2006, a rubrica “Comissões de depósito e guarda de valores” inclui 2 796 mEuros e 2 503 mEuros, respectivamente, correspondentes às comissões de banco depositário dos fundos de investimento mobiliário geridos pela BBVA Gest – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. e dos fundos de pensões geridos pela BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Em 30 de Junho de 2007 e 2006, a rubrica “Comissões por serviços prestados – administração de valores” inclui 1 582 mEuros e 1 668 mEuros, respectivamente, correspondentes à remuneração do

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

BBVA Portugal pela angariação de operações para o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Espanha).

Em 30 de Junho de 2007 e 2006, a rubrica “Outras comissões recebidas” inclui 622 mEuros e 469 mEuros, respectivamente, relativos à remuneração do BBVA Portugal pela colocação através da rede comercial do Banco, de seguros por conta da BBVA Seguros, S.A..

### 32. RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>30-Jun-06</u>
Activos financeiros detidos para negociação:		
Títulos		
. Emitidos por residentes	3.766	(600)
. Emitidos por não residentes	4	8
Instrumentos financeiros derivados		
. Swaps		
Swaps de divisas	57	713
Swaps de taxa de juro	216	254
Equity swaps	(184)	(610)
. Futuros		
Sobre taxas de juro	493	(1.084)
Sobre cotações	(3.421)	1.872
. Opções		
Sobre taxas de juro	(25)	(42)
Sobre cotações	287	103
	<u>1.193</u>	<u>614</u>
Derivados de cobertura:		
. Swaps		
Swaps de taxa de juro	(1.120)	114
Equity swaps	(2.148)	(2.942)
Opções		
Sobre taxas de juro	(7)	3.772
Sobre cotações		(3.419)
	<u>(3.275)</u>	<u>(2.475)</u>
Correcções de valor de activos/passivos objecto de operações de cobertura	3.022	2.399
	<u>940</u>	<u>538</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

### 33. RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

	<u>30-Jun-07</u>	<u>30-Jun-06</u>
Esta rubrica tem a seguinte composição:		
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda		
Títulos emitidos por residentes	(1)	(2)
Títulos emitidos por não residentes	(218)	3
	<u>(219)</u>	<u>1</u>

### 34. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

	<u>30-Jun-07</u>	<u>30-Jun-06</u>
Esta rubrica tem a seguinte composição:		
Reavaliação da posição cambial à vista	470	621
Reavaliação da posição cambial à prazo	99	(111)
	<u>569</u>	<u>510</u>

### 35. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

	<u>30-Jun-07</u>	<u>30-Jun-06</u>
Esta rubrica tem a seguinte composição:		
Resultados em activos não financeiros		
. Outros activos tangíveis	(337)	25
. Activos não correntes detidos para venda	223	118
	<u>(114)</u>	<u>143</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

### 36. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>30-Jun-06</u>
<b><u>Outros rendimentos de exploração</u></b>		
Outros rendimentos e receitas operacionais:		
Reembolso de despesas	4.584	3.685
Rendimentos da prestação de serviços diversos	1.806	1.902
Recuperação de créditos incobráveis	1.388	1.324
Recuperação de juros e despesas de crédito vencido	218	159
Rendas de locação operacional	15	8
Recuperação de créditos por venda da carteira (BBVA IFIC)	0	822
Outros	337	103
	<b><u>8.348</u></b>	<b><u>8.003</u></b>
<b><u>Outros encargos de exploração</u></b>		
Outros impostos:		
Impostos directos	709	7
Impostos indirectos	239	216
Outros encargos e perdas operacionais:		
Quotizações e donativos	63	38
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 24)	228	264
Outros encargos e gastos operacionais:		
Campanha de incentivo FIM Extra 5	236	236
Outros	883	776
	<b><u>2.358</u></b>	<b><u>1.537</u></b>
	<b><u>5.990</u></b>	<b><u>6.466</u></b>

A rubrica “Campanha de incentivo FIM Extra 5” corresponde aos custos reconhecidos durante os primeiros semestres de 2007 e 2006, relativos à campanha de incentivo à subscrição do Fundo de Investimento Mobiliário de Capital Garantido Aberto Fundo Garantido Extra 5 BBVA, gerido pela BBVA Gest – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., o qual está a ser diferido ao longo de um período de seis anos contados a partir do final do período de subscrição (Nota 17).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

### 37. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>30-Jun-06</u>
Salários e vencimentos		
Órgãos de Gestão e Fiscalização (Nota 39)	77	76
Empregados	17.474	18.493
	<u>17.551</u>	<u>18.569</u>
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos com Pensões (Nota 18)	2.843	2.531
Outros	2.566	2.860
	<u>5.409</u>	<u>5.391</u>
Outros custos com pessoal:		
Indemnizações contratuais	68	65
Outros	314	348
	<u>382</u>	<u>413</u>
	<u>23.342</u>	<u>24.373</u>

O número médio de colaboradores do Grupo no primeiro semestre de 2007 e 2006 apresenta a seguinte composição:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Direcção	64	74
Chefias e gerência	154	163
Quadros técnicos	410	444
Administrativos	230	202
	<u>858</u>	<u>883</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

### 38. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>30-Jun-06</u>
Com fornecimentos	1.066	1.019
Com serviços		
Rendas e alugueres	1.991	1.676
Comunicações	1.834	1.901
Deslocações, estadas e representação	707	881
Publicidade e edição de publicações	1.559	1.643
Conservação e reparação	570	481
Transportes	103	114
Formação de pessoal	3	-
Seguros	844	220
Serviços especializados:		
Informática	695	2.416
Avenças e honorários	775	834
Mão de obra eventual	102	90
Judiciais, contencioso e notariado	361	464
Segurança e vigilância	167	158
Informações	29	31
Bancos de dados	51	36
Outros serviços especializados	1.621	1.445
Outros serviços de terceiros	2.796	3.170
	<u><b>15.274</b></u>	<u><b>16.579</b></u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

### 39. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas do Grupo as entidades controlados pelo Grupo BBVA e os órgãos de gestão.

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco incluem os seguintes saldos e transacções com entidades relacionadas:

#### Saldos com empresas do Grupo

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
<b>Disponibilidades em outras instituições de crédito</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	42	227
<b>Activos financeiros detidos para negociação</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	18.091	15.190
<b>Activos financeiros disponíveis para venda</b>		
BBVA Global Finance, Ltd.	1.682	1.677
<b>Aplicações em instituições de crédito</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	89.569	120.546
<b>Crédito a clientes</b>		
Automercantil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda.	46.153	49.597
<b>Derivados de cobertura (Activo)</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	9.022	6.894
<b>Outros Activos</b>		
BBVA Seguros, S.A.	1.669	1.047
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	250	398
BBVA Global Finance, Ltd.	-	27
BBVA Gestion, S.A.	33	22
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	6.681	5.468
<b>Recursos de outras instituições de crédito</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	3.240.096	3.086.314
Finanzia Banco de Crédito	266.962	245.799
<b>Recursos de clientes</b>		
BBVA Seguros, S.A.	3.006	1.479
<b>Derivados de cobertura (Passivo)</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	18.296	15.597
<b>Outros passivos subordinados</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	171.143	144.000
<b>Outros passivos</b>		
BBVA Gestion, S.A.	477	140
<b>Extrapatrimoniais (Derivados)</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	1.511.510	779.961

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

*Transacções com empresas do Grupo*

	<u>30-Jun-07</u>	<u>30-Jun-06</u>
<b>Juros e rendimentos similares</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	2.521	2.294
Automercantil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda.	902	-
BBVA Global Finance, Ltd.	31	34
<b>Juros e encargos similares</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	60.119	31.280
Finanzia Banco de Crédito	4.892	2.795
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	1.582	1.668
BBVA Seguros, S.A.	622	469
BBVA Gestion, S.A.	33	45
<b>Encargos com serviços e comissões</b>		
BBVA Gestion, S.A.	184	162
<b>Gastos gerais administrativos</b>		
Automercantil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda.	273	-
<b>Ganhos em operações financeiras (derivados)</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	7.526	7.254
<b>Perdas em operações financeiras (derivados)</b>		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	9.002	10.693

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

#### 40. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

##### *Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à actividade do Banco*

A política de gestão do risco em cada uma das entidades tem por objectivo gerir e controlar activamente a exposição à incerteza e está alinhada com os objectivos globais do Grupo BBVA.

Neste sentido, o Grupo BBVA Portugal tem vindo a dotar-se dos elementos tanto qualitativos (estrutura, sistemas e procedimentos), como quantitativos (metodologias e ferramentas) considerados necessários.

O Grupo BBVA Portugal dispõe de uma estrutura organizativa que, assente em princípios de uma gestão de riscos avançada, preserva a independência da função, mantendo a proximidade às áreas de negócio onde se originam os riscos.

##### *Risco cambial*

O risco cambial surge como consequência de variações nas taxas de câmbio das moedas, sempre que existem “posições abertas” nessas mesmas moedas.

No Grupo BBVA Portugal, a gestão do risco cambial é da responsabilidade da Área de Mercados do BBVA Portugal, para a qual são transferidas, em tempo real, todas as posições originadas nas restantes áreas de negócio.

Desta forma, no Grupo BBVA Portugal o risco cambial é exclusivo do Banco, uma vez que os balanços das outras entidades apenas incorporam activos e passivos em Euros.

Estão definidos e são diariamente controlados, os limites para posições abertas, o “Stop Loss” e o Value at Risk (VaR) para este tipo de risco.

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	2007					Total
	Moeda					
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras	Franco Suiço	Outras	
<b>Activo</b>						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	48.698	76	51	29	17	48.871
Disponibilidades em outras instituições de crédito	42.225	1.223	646	313	414	44.821
Activos financeiros detidos para negociação	41.287	110	-	-	-	41.397
Activos financeiros disponíveis para venda	110.533	-	-	-	-	110.533
Aplicações em instituições de crédito	266.272	44.678	3.933	-	1.020	315.903
Crédito a clientes	4.971.441	12.691	2.252	123	47	4.986.554
Derivados de cobertura	13.421	101	-	-	-	13.522
	<b>5.493.877</b>	<b>58.879</b>	<b>6.882</b>	<b>465</b>	<b>1.498</b>	<b>5.561.601</b>
<b>Passivo</b>						
Passivos financeiros detidos para negociação	26.097	114	-	-	-	26.210
Recursos de outras instituições de crédito	3.508.095	13.002	2.242	302	472	3.524.112
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.641.558	44.926	4.746	120	948	1.692.297
Derivados de cobertura	19.879	175	-	-	-	20.054
Outros passivos subordinados	171.143	-	-	-	-	171.143
	<b>5.366.771</b>	<b>58.216</b>	<b>6.987</b>	<b>423</b>	<b>1.420</b>	<b>5.433.816</b>
<b>Exposição Líquida</b>	<b>127.106</b>	<b>663</b>	<b>(105)</b>	<b>42</b>	<b>78</b>	<b>127.785</b>

	2007					Total
	Moeda					
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras	Franco Suiço	Outras	
<b>Activo</b>						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	59.230	81	38	25	14	59.388
Disponibilidades em outras instituições de crédito	66.088	2.116	90	471	423	69.188
Activos financeiros detidos para negociação	32.939	72	-	-	-	33.011
Activos financeiros disponíveis para venda	112.393	-	-	-	-	112.393
Aplicações em instituições de crédito	299.277	34.719	4.465	-	1.142	339.603
Crédito a clientes	4.687.087	12.036	-	81	73	4.699.277
Derivados de cobertura	10.507	104	-	-	-	10.611
	<b>5.267.521</b>	<b>49.128</b>	<b>4.593</b>	<b>577</b>	<b>1.652</b>	<b>5.323.471</b>
<b>Passivo</b>						
Passivos financeiros detidos para negociação	19.531	74	-	-	-	19.605
Recursos de outras instituições de crédito	3.353.369	2.839	258	-	319	3.356.785
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.592.960	46.904	4.241	370	1.162	1.645.637
Derivados de cobertura	15.404	199	-	-	-	15.603
Outros passivos subordinados	144.731	-	-	-	-	144.731
	<b>5.125.995</b>	<b>50.016</b>	<b>4.499</b>	<b>370</b>	<b>1.481</b>	<b>5.182.361</b>
<b>Exposição Líquida</b>	<b>141.526</b>	<b>(888)</b>	<b>94</b>	<b>207</b>	<b>171</b>	<b>141.110</b>

Tal como é visível nos quadros acima, o BBVA Portugal apresenta uma reduzida exposição a este tipo de risco.

### Risco de liquidez

Entende-se por risco de liquidez o risco potencial de qualquer das entidades do Grupo BBVA Portugal não poder satisfazer os seus compromissos, dada a incapacidade de aceder aos mercados em quantidade e custo razoáveis.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

No Grupo BBVA Portugal cabe ao Comité de Activos e Passivos o estabelecimento das linhas orientadoras da gestão do risco de liquidez, para que exista uma adequada gestão dos recebimentos e pagamentos no tempo.

Cabe ao BBVA Portugal assegurar a liquidez das restantes entidades do grupo, as quais com excepção da BBVA IFIC, se financiam exclusivamente junto do Banco.

A BBVA IFIC resulta de uma parceria entre o BBVA Portugal e o Finanzia Banco de Crédito, S.A., em Espanha. Este último concedeu, em 2005, por quatro anos, à BBVA IFIC uma linha de crédito até ao montante de 220 milhões de Euros.

O BBVA Portugal cobre as suas necessidades de fundos junto da casa mãe em Madrid, quer através de operações de mercado monetário a curto prazo, quer através de empréstimos a médio e longo prazo. Em paralelo, os excedentes de fundos são colocados na casa mãe em condições de mercado.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006**  
 (Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

	2007							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a a 1 ano	De 1 a a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros	Total
<b>Activo</b>								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	48.871	-	-	-	-	-	-	48.871
Disponibilidades em outras instituições de crédito	44.821	-	-	-	-	-	-	44.821
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	698	18.442	3.792	13.937	4.528	41.397
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	15.352	88.152	123	7.170	333	111.130
Aplicações em instituições de crédito	199.361	65.253	15.903	32.637	-	-	2.749	315.903
Crédito a clientes	422.183	798.539	648.721	1.112.156	2.032.900	-	19.609	5.034.108
Derivados de cobertura	48	-	155	3.072	1.156	-	9.091	13.522
	<b>715.284</b>	<b>863.792</b>	<b>680.829</b>	<b>1.254.459</b>	<b>2.037.971</b>	<b>21.107</b>	<b>36.310</b>	<b>5.609.752</b>
<b>Passivos</b>								
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	668	17.666	3.486	-	4.390	26.210
Recursos de outras instituições de crédito	212.598	407.953	584.326	1.746.133	557.979	-	15.123	3.524.112
Recursos de clientes e outros empréstimos	609.634	768.924	156.772	155.583	-	(5.596)	6.980	1.692.297
Derivados de cobertura	-	-	525	9.877	4.556	-	5.096	20.054
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	170.000	-	1.143	171.143
	<b>822.232</b>	<b>1.176.877</b>	<b>742.291</b>	<b>1.929.259</b>	<b>736.021</b>	<b>(5.596)</b>	<b>32.732</b>	<b>5.433.816</b>
<b>Gap de liquidez</b>	<b>(106.948)</b>	<b>(313.085)</b>	<b>(61.462)</b>	<b>(674.800)</b>	<b>1.301.950</b>	<b>26.703</b>	<b>3.578</b>	<b>175.936</b>

  

	2006							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a a 1 ano	De 1 a a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros	Total
<b>Activo</b>								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	59.388	-	-	-	-	-	-	59.388
Disponibilidades em outras instituições de crédito	69.188	-	-	-	-	-	-	69.188
Activos financeiros detidos para negociação	182	-	-	10.783	5.226	12.621	4.199	33.011
Activos financeiros disponíveis para venda	-	182	16.995	88.207	-	7.096	509	112.989
Aplicações em instituições de crédito	256.415	18.695	23.300	38.800	-	-	2.393	339.603
Crédito a clientes	576.934	961.440	831.828	834.334	1.521.424	-	14.578	4.740.538
Derivados de cobertura	142	-	-	2.082	1.380	-	7.007	10.611
	<b>962.249</b>	<b>980.317</b>	<b>872.123</b>	<b>974.206</b>	<b>1.528.030</b>	<b>19.717</b>	<b>28.686</b>	<b>5.365.328</b>
<b>Passivos</b>								
Passivos financeiros detidos para negociação	456	-	-	10.012	5.081	-	4.056	19.605
Recursos de outras instituições de crédito	404.193	595.375	774.536	1.248.096	321.393	-	13.192	3.356.785
Recursos de clientes e outros empréstimos	546.290	766.311	213.853	117.138	-	(3.265)	5.310	1.645.637
Derivados de cobertura	416	-	69	5.087	5.291	-	4.740	15.603
Outros passivos subordinados	-	-	-	69.000	75.000	-	731	144.731
	<b>951.355</b>	<b>1.361.686</b>	<b>988.458</b>	<b>1.449.333</b>	<b>406.765</b>	<b>(3.265)</b>	<b>28.029</b>	<b>5.182.361</b>
<b>Gap de liquidez</b>	<b>10.894</b>	<b>(381.369)</b>	<b>(116.335)</b>	<b>(475.127)</b>	<b>1.121.265</b>	<b>22.982</b>	<b>657</b>	<b>182.967</b>

1) - A Coluna "Outros" inclui juros a receber e a pagar, valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos e as correções de valor efectuadas no âmbito da aplicação de Contabilidade de Cobertura.

Os "gaps" negativos até cinco anos reflectem o peso do crédito à habitação, operações tradicionalmente de longo prazo, nos activos do BBVA.

Ao nível do passivo, a situação também é influenciada pelo elevado montante de depósitos à ordem classificados como recursos à vista, tal como exigido pelos IFRS, mas que na prática apresentam características de passivos estruturais. De igual forma, a experiência revela que uma componente importante dos depósitos a prazo é sucessivamente renovada, pelo que poderia igualmente ser equiparada a passivos estruturais. Considerando os aspectos acima referidos e a fonte de recursos a que o BBVA Portugal tem acesso, poder-se-á concluir por um risco de liquidez praticamente negligenciável.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro diz respeito ao impacto que movimentos nas taxas de juro têm nos resultados e no valor patrimonial da entidade. Este risco deriva dos diferentes prazos de vencimento ou de reapreciação dos activos, passivos e posições fora de balanço da entidade (risco de reapreciação), face a alterações na inclinação da curva de taxas de juro (risco de curva), face a variações na relação entre as curvas de mercado que afectam as distintas actividades bancárias (risco de base), bem como pela existência de opções implícitas em muitos produtos bancários (risco de opção).

O risco de taxa de juro corresponde ao risco do valor actual dos cash-flows futuros de um instrumento financeiro sofrer flutuações em virtude de alterações nas taxas de juro de mercado.

No Grupo BBVA Portugal, a exposição ao risco de taxa de juro é analisada sob uma dupla perspectiva: resultados e valor económico.

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, o tipo de exposição ao risco de taxa de juro pode ser resumida como segue:

	2007			Total
	Não sujeito a taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	
<u>Activo</u>				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	48.871	48.871
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	44.821	44.821
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
- Títulos	13.746	-	-	13.746
- Instrumentos financeiros derivados	-	249.792	252.698	502.490
Activos financeiros disponíveis para venda	6.574	-	103.959	110.533
Aplicações em instituições de crédito	-	637	315.266	315.903
Crédito a clientes	-	317.895	4.668.659	4.986.554
Derivados de cobertura	-	127.699	68.115	195.814
	<u>20.320</u>	<u>696.023</u>	<u>5.502.389</u>	<u>6.218.732</u>
			-	-
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
- Instrumentos financeiros derivados	-	252.129	250.361	502.490
Recursos de outras instituições de crédito	-	113.845	3.410.267	3.524.112
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	150.341	1.541.956	1.692.297
Passivos subordinados	-	-	171.143	171.143
Derivados de cobertura	-	30.017	165.797	195.814
	-	-	-	-
	-	546.332	5.539.524	6.085.856
Exposição líquida	<u>20.320</u>	<u>149.691</u>	<u>(37.135)</u>	<u>132.876</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	2006			Total
	Não sujeito a taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	
<u>Activo</u>				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	59.388	59.388
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	69.188	69.188
Activos financeiros detidos para negociação				
- Títulos	12.621	-	-	12.621
- Instrumentos financeiros derivados	-	15.543	18.393	33.936
Activos financeiros disponíveis para venda	6.498	-	105.895	112.393
Aplicações em instituições de crédito	-	21.800	317.803	339.603
Crédito a clientes	-	242.818	4.456.459	4.699.277
Derivados de cobertura	-	96.709	63.988	160.697
	19.119	376.870	5.091.114	5.487.103
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação				
- Instrumentos financeiros derivados	-	18.060	15.876	33.936
Recursos de outras instituições de crédito	-	31.671	3.325.114	3.356.785
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	117.137	1.528.500	1.645.637
Derivados de cobertura	-	22.851	137.846	160.697
Passivos subordinados	-	-	144.731	144.731
	-	189.719	5.152.067	5.341.786
	19.119	187.151	(60.953)	145.317

Os montantes apresentados relativamente a instrumentos financeiros derivados, de negociação e de cobertura, correspondem ao somatório dos montantes nocionais das respectivas operações.

No conceito de taxa variável estão incluídas todas as operações com prazo de vencimento residual inferior a um ano, bem como, todas as outras cuja taxa possa ser redefinida em função de indicadores de mercado, dentro daquele prazo.

A exposição ao risco de taxa de juro evidenciada nos quadros acima corresponde essencialmente a operações de crédito ao consumo a taxa fixa contratadas pelo Banco, para as quais não são contratadas operações de cobertura junto do Mercado.

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, a exposição ao risco de taxa de juro pode ser decomposta nos seguintes intervalos temporais:

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006**  
 (Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	2007							Total
	À vista Até 1 mes	De 2 meses a 3 meses	De 3 meses a 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros <sup>1)</sup>	
<b>Activo</b>								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	48.871							48.871
Disponibilidades em outras instituições de crédito	44.821							44.821
Activos financeiros detidos para negociação								-
- Títulos						13.746		13.746
- Instrumentos financeiros derivados	9.374	232.753	10.571	237.369	12.423			502.490
Activos financeiros disponíveis para venda	37.646		65.980			6.574	333	110.533
Aplicações em instituições de crédito	216.500	85.916	10.101	637			2.749	315.903
Crédito a clientes	1.490.937	2.357.109	801.004	181.045	136.850		19.609	4.986.554
Derivados de cobertura	9.480	14.333	44.302	127.699				195.814
	<u>1.857.629</u>	<u>2.690.111</u>	<u>931.958</u>	<u>546.750</u>	<u>149.273</u>	<u>20.320</u>	<u>22.691</u>	<u>6.218.732</u>
<b>Passivo</b>								
Passivos financeiros detidos para negociação								
- Instrumentos financeiros derivados	3.178	232.579	14.604	235.311	16.818			502.490
Recursos de outras instituições de crédito	1.182.248	1.791.070	421.826	55.866	57.979		15.123	3.524.112
Recursos de clientes e outros empréstimos	615.584	768.268	151.124	150.341	-		6.980	1.692.297
Passivos subordinados	95.000	75.000					1.143	171.143
Derivados de cobertura	32.080	51.438	82.279	8.032	21.985			195.814
	<u>1.928.090</u>	<u>2.918.355</u>	<u>669.833</u>	<u>449.550</u>	<u>96.782</u>	<u>-</u>	<u>23.246</u>	<u>6.085.856</u>
Exposição líquida	<u>(70.461)</u>	<u>(228.244)</u>	<u>262.125</u>	<u>97.200</u>	<u>52.491</u>	<u>20.320</u>	<u>(555)</u>	<u>132.876</u>

	2006							Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a a 1 ano	De 1 a a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros <sup>(1)</sup>	
<b>Activo</b>								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	59.388	-	-	-	-	-	-	59.388
Disponibilidades em outras instituições de crédito	69.188	-	-	-	-	-	-	69.188
Activos financeiros detidos para negociação								-
- Títulos	-	-	-	-	-	12.621	-	12.621
- Instrumentos financeiros derivados	7.715	-	10.677	4.206	11.338	-	-	33.936
Activos financeiros disponíveis para venda	-	35.531	69.855	-	-	6.498	509	112.393
Aplicações em instituições de crédito	273.555	18.555	23.300	21.800	-	-	2.393	339.603
Crédito a clientes	1.368.285	2.222.418	851.178	161.612	81.206	-	14.578	4.699.277
Derivados de cobertura	5.500	15.531	42.957	96.709	-	-	-	160.697
	<u>1.783.631</u>	<u>2.292.035</u>	<u>997.967</u>	<u>284.327</u>	<u>92.544</u>	<u>19.119</u>	<u>17.480</u>	<u>5.487.103</u>
<b>Passivo</b>								
Passivos financeiros detidos para negociação								
- Instrumentos financeiros derivados	1.188	55	14.633	1.962	16.098	-	-	33.936
Recursos de outras instituições de crédito	1.271.619	1.404.861	635.439	27.675	3.996	-	13.195	3.356.785
Recursos de clientes e outros empréstimos	543.025	766.311	213.852	117.138	-	-	5.311	1.645.637
Derivados de cobertura	33.100	33.550	71.197	5.972	16.878	-	-	160.697
Passivos subordinados	69.000	75.000	-	-	-	-	731	144.731
	<u>1.917.932</u>	<u>2.279.777</u>	<u>935.121</u>	<u>152.747</u>	<u>36.972</u>	<u>-</u>	<u>19.237</u>	<u>5.341.786</u>
	<u>(134.301)</u>	<u>12.258</u>	<u>62.846</u>	<u>131.580</u>	<u>55.572</u>	<u>19.119</u>	<u>(1.757)</u>	<u>145.317</u>

<sup>1)</sup> - A Coluna "Outros" inclui juros a receber e a pagar, valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos e as correções de valor efectuadas no âmbito da aplicação de Contabilidade de Cobertura.

De acordo com a política de gestão de riscos em vigor no Grupo BBVA Portugal, a gestão da exposição ao risco de taxa de juro assume maior relevância para operações de taxa fixa com prazo superior a um ano.

Considerando o volume de recursos à vista sob a forma de Depósitos à Ordem não remunerados, pouco sensíveis às variações das taxas de juro, os quadros acima evidenciam uma muito reduzida exposição ao risco de taxa de juro.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Acresce que os mecanismos de transferência aos clientes dos efeitos nos mercados são automáticos nas operações indexadas, por exemplo, créditos a médio e longo prazo e mais lentos nas operações de curto prazo, muitas delas sucessivamente renegociadas, caso dos depósitos a prazo por exemplo.

#### Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de perda de valor do activo do Grupo BBVA, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade de pessoas singulares ou colectivas de honrar os seus compromissos para com o Banco.

A gestão do risco de crédito no Grupo BBVA fundamenta-se numa abordagem global que abarca cada uma das fases do processo: análise, autorização, seguimento e, se fôr o caso, recuperação.

O segundo pilar no qual assenta a gestão do risco no Grupo BBVA é representado pelas normas, políticas, procedimentos, metodologias, ferramentas e sistemas, que constituem um suporte básico para uma gestão eficiente.

Com o objectivo de poder assegurar uma adequada gestão do risco, o modelo definido de gestão do risco de crédito, suportado numa organização matricial, está integrado na estrutura geral de controlo do BBVA Portugal e envolve todos os níveis que intervêm na tomada de decisões de risco mediante a atribuição de funções e utilização de procedimentos, circuitos de decisão e ferramentas que delimitam claramente as responsabilidades.

O Grupo BBVA dispõe de um sistema de rating interno das operações de crédito a empresas. Este sistema prevê uma classificação de “AAA” – Excelente a “C” – Mau.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, o crédito a clientes concedido pelo Banco e classificado de acordo com o sistema de rating interno pode ser resumido como segue:

Áreas de negócio/ rating interno	30-Jun-07	31-Dez-06
Banca corporativa e comercial:		
AA	160.228	291
A	212.414	106.198
BBB	262.092	221.220
BB	845.952	718.799
B	322.571	223.821
C	1.749	1.902
Outros		
Crédito à habitação	1.684.769	1.563.057
Sector Público Administrativo	84.000	74.897
Crédito ao consumo	112.386	96.694
Cartões de crédito	8.039	6.583
Outros	954.208	1.353.708
	<b>4.648.408</b>	<b>4.367.170</b>

Os principais colaterais recebidos no âmbito das operações de crédito são hipotecas sobre imóveis, títulos e depósitos. No que diz respeito ao crédito à habitação concedido pelo Banco, a relação entre o montante em dívida e o valor de mercado dos imóveis dados em garantia apresenta a seguinte decomposição:

Montante em dívida / garantia	2007	
	Crédito vivo	%
<=75%	941.958	56,14%
entre 75 e 90%	482.464	28,75%
Mais de 90%	253.455	15,11%
	1.677.877	100%

Montante em dívida / garantia	2006	
	Crédito vivo	%
<=75%	892.374	56,88%
entre 75 e 90%	450.556	28,72%
Mais de 90%	225.909	14,40%
	1.568.839	100%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2007 e 31 de Dezembro de 2006, a antiguidade dos créditos vencidos pode ser resumida como segue:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
Até 3 meses	5.229	2.983
De 3 a 6 meses	1.067	479
De 6 a 12 meses	1.189	655
De 1 ano a 3 anos	5.343	5.035
De 3 anos a 5 anos	8.168	11.618
Juros vencidos	528	328
	<u><u>21.524</u></u>	<u><u>21.098</u></u>

Risco de mercado

A actividade do Grupo BBVA Portugal realizada através de instrumentos financeiros pressupõe a assunção ou transferência de um ou vários tipos de riscos.

Riscos de Mercado são os que surgem por manter instrumentos financeiros cujo valor pode ser afectado por variações em condições de mercado. Os riscos de mercado incluem:

- a) Risco de câmbio: surge como consequência de variações nas taxas de câmbio entre as moedas;
- b) Risco de taxa de juro: surge como consequência de variações nas taxas de juro de mercado;
- c) Risco de preço: surge como consequência de alterações nos preços de mercado, quer por factores específicos do próprio instrumento, quer por factores que afectam todos os instrumentos negociados no mercado.

A política do Grupo BBVA Portugal nesta matéria, consiste em concentrar na área de mercados do BBVA Portugal os riscos gerados em qualquer das outras entidades, sempre que estes assumam um carácter relevante.

O VaR constitui a variável básica para medir e controlar o risco de mercado na Área de Mercados do BBVA Portugal. O VaR corresponde à perda máxima, com um determinado nível de confiança, que se pode produzir nas exposições de mercados de uma carteira para um certo horizonte temporal.

A metodologia utilizada pelo BBVA Portugal assenta na Matriz de co-variâncias a qual consiste em resumir a informação histórica dos mercados numa matriz de co-variâncias dos factores de risco

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

para, a partir dela e das sensibilidades da carteira aos factores de risco, inferir no pressuposto de distribuição normal, a perda máxima para um dia com um nível de confiança de 99%.

No grupo BBVA são seguidos dois métodos para o calculo da matriz de covariâncias:

- VaR sem alisamento exponencial, para o qual a matriz de covariâncias se obtém equiponderando a informação diária do último ano transcorrido;
- VaR com alisamento exponencial, para o qual a matriz de covariâncias é estimada dando mais peso à informação, dos mercados, mais recente, actualmente é utilizada a primeira.

Nas opções a metodologia genérica consiste em calcular o VaR Vega (de volatilidade) aplicando a cada posição existente as volatilidades das volatilidades implícitas, calculadas a partir de séries históricas disponíveis para as opções sobre os principais subjacentes. Por exemplo, para posições em opções sobre taxa de juro, aplica-se a volatilidade histórica de volatilidades implícitas “at the money” de caps, floors e swaps.

Os valores apurados para este indicador podem ser resumidos como segue:

	<u>30-Jun-07</u>	<u>31-Dez-06</u>
VaR máximo	115	98
VaR médio	62	34
VaR mínimo	36	1
VaR em 30/06/2007	115	11

Justo valor

O justo valor tem por base os preços de mercado. Nos casos em que não existe preço de mercado, como acontece, por exemplo, em Depósitos estruturados colocados nos clientes, o justo valor é calculado com recurso a modelos internos, assentes na técnica de desconto de cash-flows, utilizando a curva de taxas do mercado.

As principais considerações sobre o justo valor dos activos e passivos financeiros são as seguintes:

- “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”: Dado o prazo curto destes activos, entende-se que o valor contabilístico é uma razoável estimativa do seu justo valor.
- “Aplicações e recursos de outras instituições de crédito: O apuramento do justo valor pressupõe que as operações são liquidadas nas datas de vencimento e são actualizados os “cash-flows”,

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006  
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

utilizando a curva de taxas formada nos últimos dias do ano. Tendo em conta as maturidades das operações e o tipo de taxa de juro, estima-se que a diferença entre o justo valor e o valor contabilístico não seja significativa.

- “Crédito a clientes”: No que diz respeito aos créditos a longo prazo, nomeadamente habitação e consumo, o método utilizado incluiu a determinação de uma taxa de desconto para cada operação, tendo em consideração as condições médias de entrada deste tipo de operações em Junho de 2007 de forma a calcular o seu valor actual. Com base neste pressuposto, o Banco estima que o justo valor exceda em cerca de 29 406 mEuros o valor contabilístico das operações de crédito à habitação, excluindo as operações de crédito a colaboradores e as operações de crédito a taxa fixa.
- “Recursos de clientes e outros empréstimos”: Os depósitos com prazo superior a um ano estão cobertos com derivados e as variações no justo valor já estão registadas em virtude da aplicação de Contabilidade de Cobertura. Para os depósitos com prazo inferior a um ano, assume-se o valor contabilístico como uma razoável estimativa do justo valor.
- “Activos e passivos financeiros detidos para negociação”, “Activos disponíveis para venda” e “derivados de cobertura”: Tratam-se de instrumentos já registados na contabilidade ao justo valor, calculado de acordo com preços de mercado, se existem, ou com recurso a modelos internos.
- Passivos subordinados: Dois empréstimos subordinados, um perpétuo de 75.000 mEuros para “Upper TIER II” e outro no montante de 95.000 mEuros para “Lower TIER II”, ambos obtidos junto da casa matriz com um spread de 125 e 65 pontos base, respectivamente. Atendendo ao prazo residual e às actuais condições de mercado para este tipo de operações, o valor contabilístico é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Em junho de 2007, os impactos reconhecidos nas demonstrações financeiras em resultado da utilização de técnicas de valorização são os seguintes:

Instrumentos financeiros	Variações no justo valor	
	Resultados em operações financeiras	Capitais próprios
Activos e passivos financeiros detidos para negociação	(2.572)	-
Activos financeiros disponíveis para venda	-	(53)
Crédito a clientes	688	-
Derivados de cobertura (Activos e passivos)	(3.275)	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.333	-
	<b>(2.826)</b>	<b>(53)</b>